



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXI — 82.º DA REPÚBLICA — N.º 22.405

BELÉM — SÁBADO, 11 DE NOVEMBRO DE 1972

GOVERNADOR DO ESTADO — Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
VICE-GOVERNADOR — Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

RESUMO

DESTACADO

DECRETO
Do Governo do Estado

—XXXX—

PORTARIAS
Do Departamento de Es-
tradas de Rodagem

—XXXX—

ACÓRDOS Ns. 1.476,
1.477, 1.478 e 1.479
Do Tribunal de Justiça

—XXXX—

CONCURSO C-42 —
AVISO
CONCURSO C-43 —
EDITAL
Do Tribunal Regional do
Trabalho da 8a. Região

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Dr. DELIVAL DE SOUSA NOBRE,
respondendo

Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO BAHIA
FILHO

Governo — Dep. ANTONIO NONATO DO AMARAL
Interior e Justiça — Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE
AMORIM

Fazenda — Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID.
em exercício

Viação e Obras Públicas — Eng. OSMAR PINHEIRO
DE SOUZA

Saúde Pública — Dr. OCTAVIO BANDEIRA CASCAES

Educação — Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS

Agricultura — Eng. Agr.º EURICO PINHEIRO

Segurança Pública — Cel. Exerc. EVILÁCIO PEREIRA

Consultor Geral — Dr. SÍLVIO AUGUSTO DE BASTOS
MEIRA

Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA

Serviço Público — Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

PÁGINAS: 18 a 28

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

Eleitores nomeados para comporem as Mesas Receptoras da 1ª Zona

Governo do Estado do Pará PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 1972

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o Dr. Júlio Cezar Diniz Santos para exercer o cargo, em comissão, de Médico Residente no Interior do Estado, Simbólico-CC-3, do Quadro Permanente, lotado nos Serviços Distritais do Interior do Departamento de Assistência Médico Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de outubro de 1972.
Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON
Governador do Estado
Dr. Octávio Bandeira Cascaes
Secretário de Estado
de Saúde Pública
(G. Reg. n. 3624)

RESUMO DE DECRETO

O Secretário de Estado do Governo no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967, assinou os decretos CANCELANDO o que abaixo segue, aos seguintes funcionários:

Rosa Maria Silva de Lima, Professor Primário (G.E. Benjamim Constant), a contar de 01.03.1972 o restante da licença datada de 21.10.1971, que concedeu 2 (dois) anos de licença sem vencimentos.

Alfonsina de Macedo Costa, Diarista com estabilidade da SEGUP (Gabinete do Secretário), a contar de 05.06.1972 o restante da licença datada de 09.07.1970, que concedeu 2 (dois) anos de licença sem vencimentos.

(G. Reg. n. 2818)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Universidade Federal do Pará

REITORIA

ATO N. 143/72

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE:

Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos dos artigos 12, item II e 13, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Vicente Moraes Barbosa, para o cargo de Servente, código GL-104-5, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Pará, em substituição a Reginaldo Souza Lima.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 09 de novembro de 1972.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Reitor
(Ext. Reg. n. 4901—Dia—11/11/72)

ATO N. 144/72

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE:

Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos dos artigos 12, item II e 13, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Paulo Sérgio da Silva Corrêa para o cargo de Servente, código GL-104-5, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Pará, em substituição a Carlos de Brito Meirelles, falecido.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 09 de novembro de 1972.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Reitor
(Ext. Reg. n. 4901—Dia—11/11/72)

ATO N. 145/72

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE:

Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos dos artigos 12, item

II e 13, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Eleticete Couto Barbosa para o cargo de Servente, código GL-104-5, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Pará, em substituição a Carlos Roberto Penabber de Menezes, exonerado.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 09 de novembro de 1972.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Reitor
(Ext. Reg. n. 4901—Dia—11/11/72)

ATO N. 146/72

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE:

Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos dos artigos 12, item II e 13, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Marisete Silva de Oliveira para o cargo de Servente, código GL-104-5, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Pará, em substituição a João Ferdinando Figueiro, exonerado.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 09 de novembro de 1972.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Reitor
(Ext. Reg. n. 4901—Dia—11/11/72)

ATO N. 147/72

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE:

Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos dos artigos 12, item II e 13, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Raimundo Clodovil para o cargo de Servente, código GL-104-5, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Pará, em substituição a Lucival dos Reis, promovido por acesso, ao cargo de Auxiliar de Portaria, nível 7.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 09 de novembro de 1972.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Reitor
(Ext. Reg. n. 4901—Dia—11/11/72)

ATO N. 148/72

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE:

Nomear, em virtude de habilitação em concurso público nos termos dos artigos 12, item II e 13, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, Valdir Sales Cordeiro para o cargo de Servente, código GL-104-5, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Pará, em substituição a Francisco da Costa Teixeira, aposentado.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 09 de novembro de 1972.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Reitor
(Ext. Reg. n. 4901—Dia—11/11/72)

ATO N. 150/72

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com autorização presidencial constante da Exposição de Motivos n. 117, de 3 de fevereiro de 1972, publicada no "Diário Oficial da União", de 21 subsequente:

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato n. 44/72, desta Reitoria, que nomeia Berenice Coroa de Carvalho para o cargo de Professor do Ensino Pré-Primário e Primário EC-514-11, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 08 de novembro de 1972.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Reitor

ATO N. 151/72

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato n. 25/72, desta Reitoria, que nomeia Oswaldo Costa Pinto para o cargo de Trabalhador, código GL-402-1, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Pará.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 09 de novembro de 1972.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Reitor

ANÚNCIOS

AUTO PEÇAS BRASILIA S/A.
Assembléia Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados, pela presente, os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se às 16 horas do dia 20 de novembro corrente, na sede social, à Rua Santo Antônio, 300 a fim de deliberar a respeito do seguinte:

- a)—transformação de sociedade anônima para sociedade por quotas de responsabilidade limitada;
- b)—o que ocorrer.

Belém, 3 de novembro de 1972.

PERFUMARIAS PHEBO S.A.
CGC — 04.911.096
SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO
GEMEC/RCA — 72/254
Assembléia Geral Extraordinária
— CONVOCAÇÃO —

Convocamos os senhores acionistas de Perfumarias Phebo S.A., para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no próximo dia 20 (vinte) de novembro corrente, às 16:00 horas em nossa sede social sita à Trav. Quintino Bocaiuva 687, nesta Cidade, para deliberarem sobre:

- 1 — Aumento de capital social, com Incentivos Fiscais da Lei 5174/66;
- 2 — Alteração dos Estatutos;
- 3 — O que ocorrer.

Belém, 10 de novembro de 1972.

Fausto Soares Filho
Vice-Presidente
(Ext. Reg. n. 4909 — Dias, 11, 14, 15/11/72)

AGRO-PECUARIA CERRO VERDE S.A.

Capital autorizado . . . Cr\$ 15.000.000,00
Capital Subscrito . . . Cr\$ 3.897.777,00
Capital Integralizado . . . Cr\$ 3.312.777,00

Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 11 de setembro de 1972.

Aos 11 dias do mês de setembro de 1972, nesta cidade de Belém e em sua sede social na Rua Visconde de Souza Franco, 639, reuniram-se

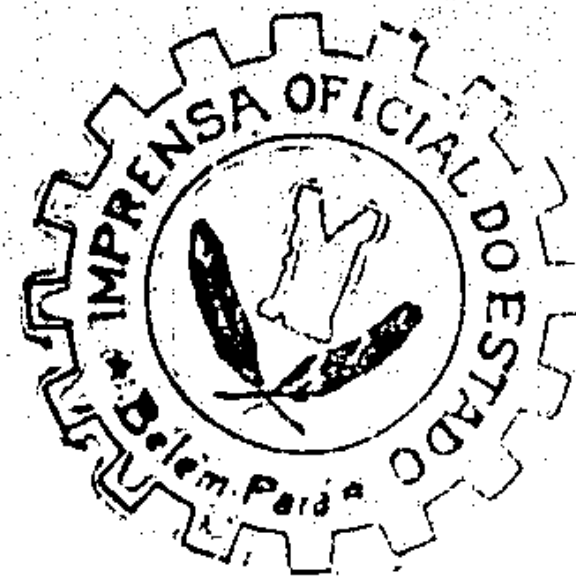
a) **Francisco dos Santos Doutel**
Presidente
(Ext. — Reg. n. 4851.
Dias 9, 10 e 11.11.1972).

FOSFOROS DO NORTE S. A. (FOSNOR)

C.G.C. n. 04.930.236/001
Na sede desta Companhia, à Rua Quinze de Novembro, número 226, sala 201, nesta cidade, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício social findo em 30 de setembro de 1972.

Belém, 07 de novembro de 1972
Aldebaro Klautau
Diretor-Presidente
(Ext. Reg. n. 4902 — Dias 11, 14 e 15.11.72)

em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas de Agro-Pecuária Cerro Verde S.A. Na forma estatutária, assumiu a presidência o Sr. João Gilberto Rodrigues da Cunha, que verificou pelo Registro de Presenças de Acionistas, haverem comparecido acionistas representando a totalidade do capital com direito de voto. O Sr. Presidente verificou, ainda, haverem sido cumpridas todas as disposições legais e estatutárias indispensáveis à instalação e funcionamento regular da Assembléia e, em seguida, convidou para Secretário o Sr.



Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:
Avda. Almirante Barroso, n.º 735
Belém-Pará

FONES:
Gabinete do Diretor **26-0858**
Chefia do Expediente e Redação . . . **26-0859**

Diretor Geral:
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Redator-Chefe:
Prof.ª EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital:	Cr\$	Vendas de D.O.	Cr\$
Anual	115,00	Número atrasado ao ano, aumenta	0,10
Semestral	57,50	Publicações	
Número avulso	0,50	Página comum, cada centímetro	3,00
Outros Estados e Municípios		Página de Contabilidade —	
Anual	150,00	preço fixo	350,00
Semestral	75,00		

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Das 07,30 às 12,30 diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque nominal para **IMPrensa Oficial do Estado**.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: Redução de 50% na assinatura anual do **DIÁRIO**.

Walter Soares Ribas. O Sr. Secretário leu o seguinte expediente: a) avisos aos acionistas e editais de convocação publicados na Província do Pará e no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 1972; b) Relatório da Diretoria. Balanço, Demonstração de

Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 30 de junho de 1972. Finda a leitura, o Sr. Presidente abriu o debate sobre a matéria em pauta. Pediu a palavra o acionista Sr. José Narciso Drumond que, dizendo julgar-se intérprete do pen

samento de todos os acionistas, propôs tanto a aprovação das contas como os atos da Diretoria. Essa proposta foi unanimemente aprovada, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, em face do que o Sr. Presidente declarou aprovados os atos da Diretoria e respectivas contas até 30 de junho de 1972. Seguiu-se a eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício em curso, verificando-se a reeleição dos senhores Sebastião Luiz de Andrade Figueira, brasileiro, natural da Guanabara, casado, advogado, residente e domiciliado na rua das Laranjeiras, 550 apartamento 304, Rio de Janeiro, carteira de identidade n. 7.814 da OAB GB., CPF: 005.773.407, Darcy Constantino de Farias, brasileiro, natural da Guanabara, casado, técnico em contabilidade, residente e domiciliado na rua Ribeiro de Almeida, 22 — apartamento 201, Rio de Janeiro, carteira de Rui Barbosa, 520 — 90. an- identidade n. 16.506 do CRC GB., CPF: 004.578.257, Alberto Emílio Dumortout, brasileiro, natural de Minas Gerais casado, advogado, residente e domiciliado na Av. Rui Barbosa, 520 — 90. andar, Rio de Janeiro, carteira de identidade n. 9.807 da OAB-GB., CPF: 003.701.187, Milton de Carvalho, brasileiro, natural de Minas Gerais, casado, comerciante, residente e domiciliado na rua Fonte da Saudade, 197, Rio de Janeiro, carteira de identidade n. 955.988 do I.F.P., CPF: 006.045.777, Angelo Moniz Freire Vivacqua, brasileiro, natural da Guanabara, casado, engenheiro, residente e domiciliado na rua Prudente de Moraes, 1244 — apartamento 302, Rio de Janeiro, carteira de identidade n. ... 11.442-D do CREA — 5a. Região, CPF: 008.356.847, Carlos Alberto Milone, brasileiro, natural da Guanabara, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na rua Engenheiro Marques Porto 77 — apartamento 102, Rio de Janeiro, carteira de identidade n. ... 9.271-D do CREA — 5a. Re-

gião, CPF: 006.134.017, Manoel Valente da Costa Leite Netto, brasileiro, natural do Rio Grande do Sul, casado, engenheiro, residente e domiciliado na praça Santos Dumont, 140 — apartamento 104, Rio de Janeiro, carteira de identidade n. 1.491.178 do Dep. Inv. de São Paulo, CPF: 009.744.127 e José Edmo Soares Martins, brasileiro, natural de Minas Gerais, solteiro, cirurgião-dentista, residente e domiciliado na rua Constante Ramos, 67 — apartamento 1001, Rio de Janeiro, carteira de identidade n. ... 909.726, CPF: 001.936.077, os 4 primeiros como efetivos e os demais como suplentes. O Sr. Presidente declarou empossados todos os eleitos. Pede a palavra o acionista Sr. Luiz Augusto Rocha, que propôs, até a próxima Assembléia, a fixação dos seguintes honorários: para os Diretores — Presidente, Vice-Presidente, Comercial e Financeiro, Cr\$ 1.125,00 mensais; para os membros efetivos do Conselho Fiscal Cr\$ 100,00 anuais. Essa proposta foi unanimemente aprovada. Franqueada a palavra, e dela não havendo quem quisesse usar, o Sr. Presidente encerrou a sessão para redação da ata. Reabertos os trabalhos, procedeu-se à leitura da presente que, depois de aprovada, vai por todos os presentes assinada. Belém, 11 de setembro de 1972. João Gilberto Rodrigues da Cunha, João Humberto de Andrade Carvalho, Sebastião Cantídio Drumond, Walter Soares Ribas, Carmem Flores Ribas, Norma Tanm Drumond, Luiz Augusto Rocha, José Narciso Drumond. Declaro que a presente é cópia fiel do que se acha transcrito no livro próprio.

Belém, 11 de setembro de 1972.

Walter Soares Ribas
Diretor

Jaguanhara Gomes de Oliveira — Contador C.R.C. Pa. 0341 — C.P.F. 000854992.

Cartório Chermont:
Reconheço a firma supra de Walter Soares Ribas.

Belém, 09 de outubro de 1972. de verdade.

Em testemunho M.M.M.

Marília M. Matos
Esc. Autorizada

AGRO-PECUARIA CERRO VERDE S.A.

Acionistas presentes à Assembléia Geral Ordinária, realizada em 11 de setembro de 1972.

Nome, Nacionalidade e Domicílio	Nº de Ações Ordinárias
— João Gilberto Rodrigues da Cunha — brasileiro — Minas Gerais	275.000
— João Humberto de Andrade Carvalho — brasileiro — Minas Gerais	275.000
— Sebastião Cantídio Drumond — brasileiro — Rio de Janeiro	250.000
— Walter Soares Ribas — brasileiro — Rio de Janeiro	300.000
— Carmem Flores Ribas — brasileira — Rio de Janeiro	45.000
— Norma Tanm Drumond — brasileira — Rio de Janeiro	20.000
— Luiz Augusto Rocha — brasileiro — Rio de Janeiro	5.000
— José Narciso Drumond — brasileiro — Rio de Janeiro	30.000
	1.200.000
Belém, 11 de setembro de 1972.	
a) Walter Soares Ribas Diretor	1.200.000

Jaguanhara Gomes de Oliveira
Contador, C.R.C. Pa. 0341
C.P.F. 000854992

Cartório Chermont

Reconheço a firma supra de Walter Soares Ribas.
Belém, 09 de outubro de 1972.

Em testemunho M.M.M. da verdade.
a) Marília M. Matos
Esc. Autorizada

Junta Comercial do Estado do Pará — "JUCEPA"

DECLARO para os efeitos determinados pelas Resoluções ns. 5/71, 7/71, 8/71 e 9/71 — JUCEPA, que dei busca nos arquivos desta Repartição, tendo encontrado arquivado para o ano de 1972, o Certificado de Habilitação Profissional do Contador ou Técnico em Contabilidade (x) Sr. Jaguanhara Gomes de Oliveira, CPF-MF n. 000854992 o qual foi expedido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Pará, em data de 3.01.1972, sob número de ordem 0099/72, estando pois o referido profissional devidamente Habilitado na conformidade do prescrito pelo Decreto-Lei Federal n. 9.295, de 27.05.1946 a exercer sua profissão.

Belém, (PA.), 9 de novembro de 1972.

Yolanda Lobo de Brito
Of. de Administração
Padrão "H"
CPF-MF n. 007.771.882

Junta Comercial

Emolumentos — Cr\$ 10,00 (Dez Cruzeiros).
Belém, 24 de outubro de 1972.

a) Ilegível
O funcionário

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata e Boletim em 4 vias foram apresentados no dia 24 de outubro de 1972 e mandados arquivar por Despacho da Junta de 7.11.72, contendo 4 folhas de ns. 89591-61 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 2345/72. E, para constar eu Carmem Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 7 de novembro de 1972.

João Maria da Gama Azevedo — Insp. Com. Respondendo p/ Exp. da Secretaria Geral.

Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja — Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

(Ext. Reg. n. 4910 — Dia 11.11.72)

FARINHAS IGAÇU S. A. — FARISA

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Firma FARINHAS IGAÇU S. A.—FARISA, realizada em 10 de agosto de 1972, em 3a. Convocação.

As dez horas do dia 10 de agosto do ano de 1972 da era cristã, reuniram-se os Acionistas da firma FARINHAS IGAÇU S. A. — FARISA na sede social provisória da empresa, sita à Av. Almirante Barroso 892 — conjunto 401 — bloco "A", desta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, atendendo convocação regularmente feita, com finalidade de apreciar a renúncia coletiva de diretoria e Conselho Fiscal da Sociedade, bem como tratar da reforma dos estatutos sociais. Estando presentes Acionistas representando mais de 50% (cinquenta por cento) do capital da empresa foi eleito para presidir os trabalhos o Sr. Ramiro Octávio Pamplona que convidou a mim Avelino Máximo Martins para secretariá-lo. Instalada a mesa o Sr. Presidente mandou verificar pelo "livro de presenças" o número de Acionistas que o assinaram, ficando confirmado a maioria verificada. Foi mandada ler a ordem do dia, e o edital de convocação publicada três vezes no DIÁRIO OFICIAL e jornal de maior circulação, quando então foi apreciada a renúncia do Sr. Ramiro Octávio Pamplona, Raimundo Gonçalves de Lima e Avelino Máximo Martins das funções respectivas de Diretor Presidente; Diretor Tesoureiro administrativo e Diretor Industrial, bem como dos membros do Conselho Fiscal Srs. Gal José Manoel Ferreira Coe-

lho, Marcílio Felgueiras Vianna e seus suplentes Srs. Dr. Hermínio Pessoa, Valeriano Máximo Martins e Jan Koudella. Usando da palavra o Sr. Presidente da mesa que tem idênticas funções na empresa, se reportou a difícil situação financeira que a mesma atravessa provocada pela falta de capital de giro, fundamental a manutenção e desenvolvimento dos negócios. Salientou que já efetuara diversas reuniões com os demais Diretores quando o assunto foi analisado sob os mais diversos aspectos e infelizmente não tinha encontrado a solução para os problemas da empresa, resumidos na falta de numerário. Reiterou que, conforme já era de conhecimento dos Acionistas, a Sociedade estava sendo processada por credores diversos estando ele presidente, com sua casa penhorada para garantia de uma ação proposta pelo Banco Mercantil de M. Gerais S. A., E, para mais agravar a situação, da Sociedade, seu maior credor, o Banco da Amazônia se recusava a rescalonar o valor do débito existente. Concluiu, finalmente o Sr. Presidente dizendo que se vira obrigado por todos esses fatores, a vender suas ações; juntamente com outros diretores e Acionistas, não só para evitar a perda total das ações como também para salvaguardar o patrimônio pessoal dos avalistas da Sociedade. Por todas essas contingências é que foram apresentadas em caráter irrevogável a renúncia do corpo diretivo e Conselho Fiscal da empresa. Na oportunidade, então, foi feita a apresentação de alguns dos novos Acionistas, presentes, Srs. Dr. Antônio

Américo Ferreira Leitão e Olímpio Carvalho Silva, respectivamente economista e pecuarista que dispoem de elementos técnicos para salvaguardar o patrimônio da Sociedade. Com a palavra o Sr. Antônio Américo Ferreira Leitão falou sobre os planos e intenções do grupo que chefiava e sobre as possibilidades de conseguirem sucesso na administração da empresa, tendo para isso feito os primeiros contactos com a direção dos diversos estabelecimentos de crédito, inclusive o Banco da Amazônia. Aproveitou o ensejo de estar com a palavra a fim de solicitar a mesa diretora para que, antes de colocar em votação a eleição da nova diretoria, apreciasse a idéia para reformular o Conselho Diretor, conforme aliás estava previsto no edital de convocação. Sugeriu na oportunidade de que a Diretoria fosse constituída apenas de um Diretor Comercial outro industrial que conjuntamente assinariam todos os documentos pela firma e individualmente exerceriam atividades específicas, cada um dentro de seu setor, conforme o estipulado nos estatutos. Colocado em votação e debate, foi aprovado por unanimidade a proposição, após o que o Sr. Presidente apresentou a consideração do plenário uma chapa para Diretoria composta dos Srs. Antônio Américo Ferreira Leitão e Olímpio Carvalho Silva para Diretor Comercial e Diretor industrial, respectivamente que tiveram seus nomes eleitos também por unanimidade. Franqueada a palavra aos novos Diretores osou da palavra o Sr. Antônio Américo Ferreira Leitão que agradeceu a confiança depositada pelos Acionistas e propôs a indicação dos Srs. ANTONIO NUNES DA SILVA, JOSÉ MILTON FIGUEIRA DA SILVA e NATONIO JORGE ABELEM, Para membros efetivos do Conselho Fiscal e dos Srs. IVAN MUNIZ DE CARVALHO, CLAUDIONOR BARREIROS PUGET e VALTER DA SILVA LIMA, membros suplentes do mesmo Conselho. Colocada em apreciação os nomes indicados para comporem o novo Conselho Fiscal e seus suplentes foi tam-

bém aprovado por unanimidade essa indicação o que provocou por parte do Sr. Olímpio Carvalho Silva palavras de agradecimento e fé nos destinos da nova administração. Franqueada a palavra aos presentes, ninguém mais quis fazer uso dela o que ensejou ao Sr. Presidente que mandasse suspender os trabalhos a fim de ser redigida a presente ata que lida e achada conforme, foi por todos aprovada e assinada conforme se vê ao final.

a) Ilegível

a) Ilegível

a) Olímpio Carvalho Silva

a) Américo Leitão

3o. Ofício de Notas

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autêntico esta via.

Em sinal A. Q. S. da verdade
Belém, 7 de outubro de 1972.
Adriano de Queiroz Santos
Tabelião Substituto

Junta Comercial

Emolumentos Cr\$ 10,00.

Belém, de 1972.

a) Ilegível — O funcionário

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em 2 vias foi apresentada no dia 10 de novembro de 1972, e mandada arquivar por Despacho da Junta de 7.11.72, contendo 2 folhas de ns. 8928/29, que vão por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 2337/72. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em 7 de novembro de 1972.

João Maria da Gama Azevedo
Secretário Geral
Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(T. n. 4911 — Dia — 11/11/72)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
8ª REGIÃO MILITAR
ESTABELECIMENTO REGIONAL DE SUBSISTÊNCIA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA
N. 05 — CCTP — ERS/8

O Chefe do Estabelecimento Regional de Subsistência da Oitava Região Militar devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Ministro do Exército, torna público para conhecimento de quem interessar que serão recebidas pela Comissão de Licitações do citado Estabelecimento, até às 09,00 horas do dia 05 de Dez 72, na Sede deste Estabelecimento, situado na Praça Frei Caetano Brandão n. 216 nesta cidade, propostas para vendas dos animais e materiais abaixo especificados:

ANIMAIS: 1 (um) lote de 6 (seis) vacas leiteiras e 1 (um) reprodutor por Cr\$ 9.200,00; 1 (um) lote de 5 (cinco) novilhas e 4 (quatro) novinhos por Cr\$ 4.500,00; 1 (um) lote de 4 (quatro) touros por Cr\$ 800,00; 1 (um) lote de 5 (cinco) porcas criadeiras e 1 (um) varrão a Cr\$ 3,00 o quilo; 1 (um) lote de 5 (cinco) criadeiras e 1 (um) varrão a Cr\$ 3,00 o quilo; 1 (um) lote de 15 (quinze) porcas a Cr\$ 2,50 o quilo; 1 lote de 54 (cinquenta e quatro) leitões a Cr\$ 2,50 o quilo.

MATERIAL:

1 (um) Trator "TOBATA" por Cr\$ 4.000,00
1 (um) Misturador de ração Cr\$ 1.500,00
1 (um) Triturador de forragem Cr\$ 1.500,00
1 (um) Cortador de forragem Cr\$ 1.000,00

As propostas serão abertas e julgadas pela Comissão de Licitações às 10,00 horas do dia 05 de Dez 72.

Os animais e maquinários em tela, poderão ser examinados na Granja do ERS/8, sediada à Avenida Pedro Álvares Cabral, nesta Capital, local onde serão prestadas informações e fornecidas instruções, especificações e outros elementos necessários ao perfeito conhecimento do objeto da Licitação.

As propostas deverão ser enviadas para o Presidente da Comissão de Licitações deste Estabelecimento, datilografada em 3 (três) vias, devidamente assinadas não devendo conter rasuras, emendas ou entrelinhas, espaço útil acima da assinatura, nem quaisquer alterações após esta, a título de "em tempo", em envelopes fechados, lacrados e rubricados no fecho pelo proponente, devendo conter na parte externa as indicações referentes à licitação, data e hora da abertura, nome da Firma, bem como a espécie dos artigos a que se refere a proposta.

No ato da entrega das propostas, será exigido um depósito de Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros) em moeda corrente, a título de caução que será restituído aos concorrentes não vencedores.

O vencedor da presente Licitação, dentro do prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da apuração das propostas, terá que recolher à Tesouraria deste Estabelecimento a importância correspondente a 10% do valor total, referente ao compromisso a assumir, do qual será deduzido o depósito-inscrição.

No caso de desistência, o concorrente perderá o direito ao depósito-inscrição.

Ganhará a presente concorrência aquele que apresentar melhor oferta para os animais e material indistintamente do preço global de cada proposta.

O licitante vencedor terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar de recebimento do aviso de que foi aprovada a venda pela DGS, para integralizar o pagamento, de 4 (quatro) dias, a contar dessa data, para retirar os animais e maquinários. Prazo este ultrapassado, ocasionará a multa de Estabelecimento e Armazenamento na base de 0,3% por dia, e que excedendo este prazo até 15 (quinze) dias de atraso, passará a 0,5% por dia que exceder o prazo precedente até 30 (trinta) dias de atraso.

Fundo o prazo para a retirada dos animais e maquinários, com multa, deverá o licitante efetuar na Tesouraria do ERS/8, depósito da importância relativa a cobertura das multas acima mencionadas, de acordo com a previsão do novo prazo estipulado pelo próprio licitante.

O Licitante que terminado qualquer dos prazos que lhe foi concedido, deixar de retirar os animais e maquinários adquiridos, sem qualquer entendimento dentro de 48 (quarenta e oito) horas após, com o Presidente da Comissão, perderá o direito de posse dos animais e maquinários, não lhe cabendo a restituição de qualquer importância em dinheiro.

Esta licitação poderá ser anulada, caso as propostas apresentadas não satisfaçam os interesses do ERS/8.

ERS/8 em Belém-Pa, 03 de novembro de 1972.

JOÃO BATISTA GAMA — 1o. Ten. Secretário da Comissão de Licitações do ERS/8

VISTO:

NOLY DE ALMEIDA — Major Presidente da Comissão de Licitações do ERS/8

(G. Reg. n. 3577 Dias 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15 e 17.11.72)

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
8ª REGIÃO MILITAR
ESTABELECIMENTO REGIONAL DE SUBSISTÊNCIA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
N. 08/72 — CCTP — ERS/8

O Chefe do ESTABELECIMENTO REGIONAL DE SUBSISTÊNCIA DA 8ª REGIÃO MILITAR, torna público para conhecimento de quem interessar que serão recebidas até às 09:00 horas do dia 16 de novembro 72, na COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO citado Estabelecimento, situado à Praça Frei Caetano Brandão n. 216, propostas para fornecimento dos artigos abaixo mencionados, para consumo da tropa de Belém e Fronteiras.

Açúcar	quilo	Cr\$
Airroz	"	"
Milho	"	"
Conservas (fiambra, presuntada, salsicha, mortadela e almondegas)	Lata	"
Carne seca	quilo	"
Farinha de mandioca especial	"	"
Tapioca	"	"
Maisena	quilo	"
Fubá de milho	Pact.	"
Feijão	"	"
Leite em pó	"	"
Manteiga	"	"
Círeo	Lata	"
Sal refinado	quilo	"
Vinagre	Litro	"

CONDIÇÕES

1. O prazo de vigência da presente TOMADA DE PREÇOS é de 30 (trinta) dias, contados de 16 Nov a 15 Dez 72;
2. As propostas serão abertas pelo Presidente da COMISSÃO DE LICITAÇÕES, às 10:00 horas do dia 16 Nov. 72;
3. As Firms interessadas deverão solicitar inscrição de habilitação p/ participar desta Tomada de Preços, até o dia 14 Nov 72;
4. As Firms participantes desta Licitação, deverão remeter amostras de seus artigos para fins de exames prévios de Laboratório;
5. As propostas deverão ser enviadas para a CL/ERS/8, datilografadas em 3 (três) vias, devidamente assinadas, não devendo conter rasuras e emendas em envelopes fechados, lacrados e rubricados no fecho pelo proponente;
6. Os interessados deverão fazer constar nas suas propostas,

as marcas e acondicionamento de seus artigos, lembrando-se que não serão aceitos artigos em embalagem plásticas, com exceção do sal fino;

7. Os preços dos enlatados (manteiga, leite e conserva) deverão referir-se ao peso líquido; os preços das conservas ao quilo, englobando 3 qualidades distintas e citar quais;
8. Esta Licitação poderá ser anulada no todo ou em parte, caso as propostas apresentadas não satisfaçam os interesses do ERS/8.

ERS/8 em Belém-Pa, 03 de novembro de 1972.

JOAO BATISTA GAMA — 1o. Ten. Secretário da Comissão de Licitações do ERS/8

VISTO:

NOLY DE ALMEIDA — Major Presidente da Comissão de Licitações do ERS/8

(G. Reg. n. 3577 Dias 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15 e 17.11.72)

Ministério da Agricultura
INSTITUTO NACIONAL DE
COLONIZAÇÃO E
REFORMA AGRÁRIA

INCRA
COMISSÃO DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS NO ESTADO DO PARÁ E TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ — CDTD/PA-AP

PORTARIA N. 1.288, DE 31 DE MAIO DE 1972

Edital — com prazo de 90 (noventa) dias

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, pela Comissão de Discriminação de Terras Devolutas, criada pela Portaria número 1.288, de 31 de maio de 1972, com fundamento no Decreto-Lei número 1.164, de 1º de abril de 1971, e de acordo com os artigos 11 e 97 a 102, da Lei número 4.504, de 30 de novembro de 1964, e artigos 3 a 8, da Lei número 4.947 de 06 de abril de 1966 e artigos 19 a 31, do Decreto-Lei número 9.760, de 05 de setembro de 1946 Convoca todos os pro-

postulantes se julguem com direito a qualquer porção de terras situadas dentro do perímetro da área a ser discriminada no município de Itupiranga em consequência do Decreto-Lei número 1.164, de 1º de abril de 1971, caracterizada no anexo que a este acompanha, a apresentarem seus títulos, escrituras ou quaisquer outras provas em Direito admitidas, que fundamentem a alegação de propriedade, foro, arrendamento, ocupação ou posse sobre a referida área a partir das 9 (nove) horas do dia 27 (vinte

e sete) de novembro de 1972.

A apresentação dos citados documentos deverá ser feita no Escritório do Projeto Furdário de Marabá, sito na Agrovila do INCRA, Km 48 da rodovia Transamazônica, município de Itupiranga, Estado do Pará.

Belém, 03 de novembro de 1972.

DELMIRO DOS SANTOS
Chefe Procuradoria Regional
Presidente CDTD/PA — AP
(Ext. — Reg. n. 4840 — Dias 10, 11 e 14.11.72).

Ministério da Agricultura
INSTITUTO NACIONAL DE
COLONIZAÇÃO E
REFORMA AGRÁRIA
INCRA

Memorial descritivo das terras que definem o perímetro da área a ser discriminada no município de Itupiranga, Estado do Pará, em consequência do decreto-lei número 1.164, de 1º de abril de 1971.

Partindo da nascente do Igarapé Lago Vermelho, daí seguindo em linha reta até atingir a confluência dos Rios da Esquerda e do Meio, daí prosseguindo em linha reta até encontrar a divisa dos municípios de Itupiranga e Jacundá. Daí, prosseguir na direção Sudeste, pela referida divisa, até atingir a margem esquerda do Rio Tocantins. Daí, subindo este rio até atingir a foz do Igarapé Lago Vermelho, daí subindo pela sua margem direita até encontrar a sua nascente, ponto de partida.

A área contida nos limites descritos é de aproximadamente 167.000 ha. tomando-se como referência a folha SB — 22 da Carta do Brasil ao milionésimo publicada pela Fundação IBGE.

A divisa entre os municípios foi fornecida pelo mapa estadual, na escala de 1:2.000.000, do Estado do Pará, edição de 1967.

Marabá Pa. 18 de outubro de 1972.

ILO JOAO SOLAK — Engº Agrº — CREA — N. 6.181 — 7ª Região Membro Técnico CDTD/PA — AP.
(Ext. — Reg. n. 4841 — Dias 10.11 e 14.11.72).

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA N. 199 — DE 10. DE NOVEMBRO DE 1972

O Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará — IPASEP, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo regulamento aprovado pelo Decreto n. 7.102, de 26 de junho de 1970 e devidamente autorizado pelo Conselho Previdenciário.

RESOLVE:

Por à disposição do Gabinete Civil do Governador do Estado, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens inerentes do cargo que ocupa, Sr. Lucas Cliveira de Almeida, Chefe de Gabinete do Superintendente do IPASEP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Oswaldo Sabino de Freitas
Superintendente
(Ext. Reg. n. 4838 — Dia — 11/11/72)

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO
RESOLUÇÃO N. 127/72 — DE 24 DE OUTUBRO DE 1972

O Presidente do Conselho Previdenciário do IPASEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XV, do art. 90, do regulamento aprovado pelo Decreto n. 7.102, de 26 de junho de 1970, e,

Considerando a decisão do Conselho Previdenciário, tomada em sua reunião do dia 26

de setembro de 1972, no processo protocolado neste Instituto sob o n. 15.266/72 — IPASEP, de 25 de julho de 1972,

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder o pecúlio no valor de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) em favor da Sra. Francisca Soares da Silva, beneficiária do ex-segurado Waldenir Soares da Silva, cujo óbito ocorreu no dia 19 de novembro de 1970.

Art. 2º — Autorizar o Sr. Superintendente a determinar as necessárias providências para o processamento e pagamento do pecúlio objeto desta Resolução.

Art. 3º — A presente Resolução produzirá seus efeitos a partir desta data e deverá ser publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado.

Dr. Carlos Alberto Bezerra

Lauzid

Presidente do Conselho

Previdenciário.

(Ext. Reg. n. 4833 — Dia — 11/11/72)

RESOLUÇÃO N. 128/72 — DE 24 DE OUTUBRO DE 1972

O Presidente do Conselho Previdenciário do IPASEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XV, do art. 90, do regulamento aprovado pelo Decreto n. 7.102, de 26 de junho de 1970, e,

Considerando a decisão do Conselho Previdenciário, tomada em sua reunião do dia 26 de setembro de 1972, no processo protocolado neste Instituto sob o n. 16.589/72 — IPASEP, de 10 de agosto de 1972,

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder o pecúlio no valor de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) em favor do menor José Maria Trindade Maranhão, beneficiário devidamente inscrito da ex-segurada Maria da Conceição Trindade Maranhão, cujo óbito ocorreu no dia 25 de março de 1972.

Art. 2º — Autorizar o Sr. Superintendente a determinar as necessárias providências para o processamento e pagamento do pecúlio objeto desta Resolução.

Art. 3º — A presente Resolução produzirá seus efeitos a partir desta data e deverá ser publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado.

Dr. Carlos Alberto Bezerra Lauzid
Presidente do Conselho Previdenciário
(Ext. Reg. n. 4833—Dia—11/11/72)

RESOLUÇÃO N. 129/72 — DE 25 DE OUTUBRO DE 1972

O Presidente do Conselho Previdenciário do IPASEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XV, do art. 9.º, do regulamento aprovado pelo Decreto n. 7.102, de 26 de junho de 1970, e,

Considerando a decisão do Conselho Previdenciário, tomada em sua reunião do dia 26 de setembro de 1972, no processo protocolado neste Instituto sob o n. 13.910/72 — IPASEP, de 20 de junho de 1972,

R E S O L V E:

Art. 1.º — Arbitrar uma pensão mensal no valor de Cr\$ 418,00 (quatrocentos e dezoito cruzeiros), que foi reajustada para Cr\$ 451,00 (quatrocentos e cinquarenta e um cruzeiros), que deverá ser integralmente para em favor de D. Olinda Vieira de Nôvoa, viúva do ex-segurado Alberico Mendes de Nôvoa, em virtude dos filhos do casal terem contraído matrimônio ou atingido a maioridade.

Art. 2.º — Conceder o pecúlio no valor de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), cabendo Cr\$ 4.333,35 (quatro mil trezentos e trinta e três cruzeiros e trinta e cinco centavos), em favor da viúva D. Olinda Vieira de Nôvoa, sendo Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) correspondente a sua quota parte e mais Cr\$ 1.333,35 (hum mil trezentos e trinta e três cruzeiros e trinta e cinco centavos) por desistência em seu favor das quotas pertencentes aos seus filhos Wanda, Walton, Pedro, Rui, Wilton, Haroldo, Leonice e Gelcy e cabendo Cr\$ 1.666,65 (hum mil seiscentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta e cinco centavos), em favor de Maria Izaura, filha solteira sendo Cr\$ 333,30 (trezentos e trinta e três cruzeiros e trinta centavos) correspondente a sua quota parte e Cr\$ 1.333,35 (hum mil trezentos e trinta e três cruzeiros e trinta e cinco centavos), por desistência em seu favor das quotas partes pertencentes aos seus irmãos acima mencionados.

Art. 3.º — Autorizar o Sr. Superintendente a determinar as necessárias providências para o processamento e pagamento da pensão e do pecúlio objeto desta Resolução.

Art. 4.º — A presente Resolução produzirá seus efeitos a contar do dia data do falecimento do ex-segurado, de acordo com o art. 29 do Decreto-Lei n. 183, de 24 de março de 1970, e deverá ser publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado.

Dr. Carlos Alberto Bezerra Lauzid
Presidente do Conselho Previdenciário
(Ext. Reg. n. 4833—Dia—11/11/72)

RESOLUÇÃO N. 130/72 — DE 26 DE OUTUBRO DE 1972

O Presidente do Conselho Previdenciário do IPASEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XV, do art. 9.º, do regulamento aprovado pelo Decreto n. 7.102, de 26 de junho de 1970, e,

Considerando a decisão do Conselho Previdenciário, tomada em sua reunião do dia 26 de setembro de 1972, no processo protocolado neste Instituto sob o n. 10.380/72 — IPASEP, de 26 de abril de 1972,

R E S O L V E:

Art. 1.º — Arbitrar uma pensão mensal no valor de Cr\$ 56,00 (cinquenta e seis cruzeiros) até 31.07 e de 10.08.72 em diante reajustada em Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros) em favor de Ana Benedita Alves de Andrade, Renato Antônio Alves de Andrade, Joana do Socorro Alves de Andrade, Benedito Sérgio Alves de Andrade, Marciana Alves de Andrade e Everaldo Guilherme Alves de Andrade, beneficiários do ex-segurado Francisco Soares de Andrade, falecido no dia 03.04.72.

Art. 2.º — Conceder o pecúlio no valor de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) em favor de Ana Benedita Alves de Andrade, Renato Antônio Alves de Andrade, Joana do Socorro Alves de Andrade, Benedito Sérgio Alves de Andrade, Marciana Alves de Andrade e Everaldo Guilherme Alves de Andrade, beneficiários do ex-segurado Francisco Soares de Andrade, cabendo à primeira Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) e a cada um dos demais a quo-

ta parte de Cr\$ 600,00 (seiscientos cruzeiros).

Art. 3.º — Autorizar o Sr. Superintendente a determinar as necessárias providências para o processamento e pagamento da pensão e do pecúlio objeto desta Resolução.

Art. 4.º — A presente Resolução produzirá seus efeitos a contar do dia 03.04.72, data do falecimento do ex-segurado, de acordo com o art. 29, do Decreto-Lei n. 183, de 24 de março de 1970, e deverá ser publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado.

Dr. Carlos Alberto Bezerra Lauzid
Presidente do Conselho Previdenciário
(Ext. Reg. n. 4833—Dia—11/11/72)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA" —

CERTIDÃO N. 1.465/72

CERTIFICO, em obediência ao despacho exarado pelo Sr. Dr. Secretário Geral no processo protocolado sob o número 9366 em 31 de outubro de 1972, que por despacho de, primeiro de Novembro de 1972, sob o número de arquivamento Dois Mil Duzentos e Noventa e Seis/Mil Novecentos e Setenta e Dois (2.296/972) encontram-se devidamente arquivados documentos constitutivos e posteriores modificações da sociedade **SUCROQUÍMICA GRÃO PARÁ — SOCIEDADE ANÔNIMA** tendo como finalidade principal a transferência de sua sede social da Avenida Brigadeiro Luiz Antonio n. 54 — 10. andar, conjunto B em São Paulo (SP)

para a Avenida Nazaré n. 231 nesta cidade de Belém do Pará, com o capital social de Cinquenta Mil Cruzeiros (Cr\$ 50.000,00) e tendo como finalidade a exploração da indústria Sucroquímica e comércio de açúcar e álcool e seus derivados, bem como utilidades agrícolas pecuárias e extrativas em todo o território nacional, bem como proceder a importação e exportação. — A sociedade tem como diretor presidente o senhor Inaldo Pereira Guerra, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, e diretor Vice-Presidente Mario Pinto de Campos, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro — Guanabara. — O referido é verdade. Passado por mim, Maria de Nazaré dos Santos Brito, Auxiliar Bibliotecário N-4 e conferido por mim Yolanda Lobo de Brito, Oficial de Administração, da Junta Comercial do Estado do Pará em Belém. Belém, 6 de novembro de 1972.

João Maria da Gama Azevedo

3o. Ofício de Notas

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via. Em sinal A.Q.S. de verdade.

Belém, 9 de novembro de 1972.

Adriano de Queiroz Santos
Tab. Substituto

(T. n. 18.760 — Reg. n. 4905 — Dia 11.11.72).

Departamento de Estradas de Rodagem — (DER-PA)

PORTARIA N. 1252 — DE 26 DE OUTUBRO DE 1972
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 25 de junho de 1969, ao funcionário José de Sousa Lima, Contínuo do Quadro Unico deste Orgão, o benefício do salário família, de acordo com o que estabelece o artigo 3o. da Resolução n. 502/64—CRE, e tendo em vista que o referido funcionário, apresentou em processo interno

n. 5444/72, CINCO certidões de nascimento de seus filhos menores, devidamente legalizadas, conforme parecer jurídico deste DER-PA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de outubro de 1972.

Eng.º José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da Port. n. 892/69—DG
(Ext. Reg. n. 4859—Dia—11/11/72)

PORTARIA N. 1253 — DE 26 DE OUTUBRO DE 1972

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Cessar o efeito, a partir de 13 de outubro do corrente ano, da Portaria n. 1.165, de 9.09.1971, desta Diretoria Geral, que colocou à disposição do Governo do Estado, o funcionário Emanuel Cauby de Figueiredo, Engenheiro do Quadro Único do Pessoal do DER-PA, lotado no GFAM, considerando ter sido restituído aos serviços deste Órgão através do ofício n. 1 676/72—SEGOV, de 18.10.1972.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de outubro de 1972.

Eng.º João Antônio Nunes
Caetano
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 4859—Dia—11/11/72)

PORTARIA N. 1254 — DE 26 DE OUTUBRO DE 1972

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Cessar o efeito, a partir desta data, da Portaria n. 1089/71—DG, de 24.08.1971, que designou o funcionário José Guilherme Dias Mescouto, Engenheiro do Quadro Único e Chefe do Gabinete da Diretoria Geral, para responder pela Chefia da Divisão de Trânsito.

Registre-se, publique-se e

cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de outubro de 1972.

Eng.º João Antônio Nunes
Caetano
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 4859—Dia—11/11/72)

PORTARIA N. 1255 — DE 26 DE OUTUBRO DE 1972

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o Decreto Estadual n. 6.727, de 8.07.1969, combinado com as disposições do Decreto n. 7.255, de 26.10.1970, o funcionário Emanuel Cauby de Figueiredo, Engenheiro do Quadro Único, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Trânsito deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de outubro de 1972.

Eng.º João Antônio Nunes
Caetano
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 4859—Dia—11/11/72)

PORTARIA N. 1256 — DE 26 DE OUTUBRO DE 1972

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

1 — Designar o funcionário Emanuel Cauby de Figueiredo, Engenheiro do Quadro Único deste Departamento, para no período de 60 (sessenta) dias a contar de 10. de novembro próximo vindouro, estagiar no DNER e no DER do Estado da Guanabara, objetivando adquirir os mais modernos conhecimentos em trânsito, policiamento de rodovias, transportes de passageiros e cargas, sinalização e paisagismo.

2 — Determinar que ao referido funcionário sejam pagas, mensalmente, as diárias de di-
reito, acrescidas da complemen-

tação prevista pela Resolução n. 880, de 11.08.70, do Conselho Rodoviário Estadual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de outubro de 1972.

Eng.º João Antônio Nunes
Caetano
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 4859—Dia—11/11/72)

PORTARIA N. 1257 — DE 26 DE OUTUBRO DE 1972

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Desligar deste Órgão, a partir de 10. de julho do corrente ano, em caráter definitivo, o servidor Antônio Pereira Dutra, Vigia contratado da Terceira Divisão Regional, considerando ter-lhe sido concedida aposentadoria, por velhice, pelo INPS, conforme comunicação objeto do processo interno n. 5563/72.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 26 de outubro de 1972.

Eng.º João Antônio Nunes
Caetano
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 4859—Dia—11/11/72)

PORTARIA N. 1258 — DE 27 DE OUTUBRO DE 1972

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Designar o funcionário José Guilherme Dias Mescouto, Engenheiro do Quadro Único e Chefe do Gabinete da Diretoria Geral, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Chefia da Divisão de Trânsito, durante o impedimento de seu titular, Engenheiro Emanuel Cauby de Figueiredo, que deverá efetuar estágio no DNER e DER-GB, no interesse da Administração.

Registre-se, publique-se e

cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 27 de outubro de 1972.

Eng.º João Antônio Nunes
Caetano
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 4859—Dia—11/11/72)

PORTARIA N. 1259 — DE 27 DE OUTUBRO DE 1972

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do servidor Raimundo Nonato Medeiros dos Santos, Marceneiro da Quarta Divisão Regional, considerando a solicitação do que trata o processo interno n. 161/72—DR.4.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 27 de outubro de 1972.

Eng.º João Antônio Nunes
Caetano
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 4859—Dia—11/11/72)

PORTARIA N. 1260 — DE 30 DE OUTUBRO DE 1972

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Designar o funcionário Ayrton Brasão e Silva, Engenheiro do Quadro Único, para fiscalizar os serviços de melhoramento da Rodovia PA-02, trecho Tomé-Açu — Jamic, a cargo da firma CONTERPA, conforme contrato de empreitada firmado com esse Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 30 de outubro de 1972.

Eng.º João Antônio Nunes
Caetano
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 4859—Dia—11/11/72)

PORTARIA N. 1261 — DE 31 DE OUTUBRO DE 1972

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria n. 1236, de 24.10.1972, desta Diretoria Geral, relativa à funcionária Maria Odília Diniz Rebello, Oficial Administrativo da Procuradoria Jurídica, considerando a incorreção havida em seu texto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 31 de outubro de 1972.

Eng.º João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 4859—Dia—11/11/72)

PORTARIA N. 1262 — DE 31 DE OUTUBRO DE 1972

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Determinar que, a partir de 19 de outubro a 31 de dezembro do corrente ano, a funcionária Maria Odília Diniz Rebello, Oficial Administrativo do Quadro Único, lotada na Procuradoria Jurídica, preste serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 60%, de acordo com o que facultam as Resoluções ns. 515/64 e 728/67—CRE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 31 de outubro de 1972.

Eng.º João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 4859—Dia—11/11/72)

PORTARIA N. 1263 — DE 31 DE OUTUBRO DE 1972

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969,

publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Designar o funcionário Ramiro de Nobre e Silva, Engenheiro do Quadro Único e Assessor Técnico desta Diretoria Geral, para fiscalizar a construção de três pontes de concreto-armado na Rodovia PA-17, a cargo da firma Empresa de Construções Gerais, conforme contrato de empreitada firmado com o DER-PA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 31 de outubro de 1972.

Eng.º João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 4859—Dia—11/11/72)

PORTARIA N. 1264 — DE 31 DE OUTUBRO DE 1972

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Designar os funcionários Henrique Antunes Montenegro Duarte, Engenheiro, IRACY de Oliveira Rodrigues, Engenheiro, e Paulo Brito Chermont, Assistente Jurídico da 4a. Divisão Regional, para, em comissão e sob a presidência do primeiro, efetuarem a avaliação dos terrenos e benfeitorias existentes na faixa de construção da Rodovia PA-18, trecho PA-01 — Igarapé-Miri.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 31 de outubro de 1972.

Eng.º João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 4859—Dia—11/11/72)

PORTARIA N. 1265 — DE 31 DE OUTUBRO DE 1972

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando o que trata o processo n. 1.628/71 da Secre-

taria de Governo do Estado do Pará;

R E S O L V E:

Designar os funcionários Carlos Manoel Gobert Damasceno, Engenheiro, Almir de Oliveira Rodrigues, Engenheiro, e Mário e Silva Feio, Procurador Jurídico, todos do Quadro Único, para, em comissão e sob a presidência do primeiro, avaliarem os imóveis pertencentes ao DER-PA localizados na Avenida Almirante Barroso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 31 de outubro de 1972.

Eng.º João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 4859—Dia—11/11/72)

PORTARIA N. 1266 — DE 31 DE OUTUBRO DE 1972

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Rescindir, de acordo com a letra "f" do artigo 482 da CLT e processo interno n. 5169/72, os contratos de trabalho dos servidores José Rodrigues de Souza (D), Operador de Máquinas de 1a. classe, Francisco Fernandes Pereira, Motorista, Marciliano Pereira de Castro, Capataz, José Ribamar Rodrigues de Sousa, José Marques de Brito, Luiz Leonardo de Araújo, Pedro Pereira dos Santos e Raimundo Nonato Bezerra (B), braçais, todos das obras de construção da Rodovia PA-70, considerando virem faltando ao serviço, sem motivo justificado, há mais de NOVENTA dias consecutivos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 31 de outubro de 1972.

Eng.º João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 4859—Dia—11/11/72)

PORTARIA N. 1267 — DE 31 DE OUTUBRO DE 1972

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS

DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Cessar o efeito, a partir de 4 de setembro do corrente ano, das Portarias ns. 1045/71—DG, de 4.08.71, e 978/72—DG, de 4.08.1972, relativas à fiscalização dos serviços que vem sendo executados na Rodovia PA-24, considerando que esta Diretoria Geral, através da Portaria n. 1107/72—DG, de 4.09.1972, designou o Eng. Aniel Tavares de Lima para chefiar o Escritório de Fiscalização da mencionada Rodovia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 31 de outubro de 1972.

Eng.º João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 4859—Dia—11/11/72)

PORTARIA N. 1268 — DE 31 DE OUTUBRO DE 1972

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Designar os funcionários Ruy Jorge de Freitas Corrêa, Ronald Reis Ferreira e Aniel Tavares de Lima, Engenheiros, bem assim o funcionário Evaldo Sampaio de Almeida, Químico, todos do Quadro Único do Pessoal do DER-PA, para, em comissão e sob a presidência do primeiro, efetuarem as medições e avaliações dos serviços a serem executados pela firma Zenite Ltda. na Rodovia PA-24, trecho Jelu — Santa Luzia, sub-trecho Miritueira — Santa Luzia, conforme contrato de empreitada de que trata o processo interno n. 2818/72.

Revogar, a partir desta data, a Portaria n. 978, de 4 de agosto de 1972, desta Diretoria Geral, relativa à Comissão anterior.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 31 de outubro

de 1972.

Eng.º João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 4859—Dia—11/11/72)

PORTARIA N. 1269 — DE 01
DE NOVEMBRO DE 1972

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Designar o funcionário José Chaves Camacho, Engenheiro do Quadro Único e Diretor Administrativo do Órgão, para, no período de 3 a 10 do corrente mês responder pelo expediente da Diretoria Geral do DER-PA, considerando que o seu titular, Eng.º João Antônio Nunes Caetano, deverá afastar-se desta Capital, em viagem de inspeção às obras rodoviárias do Baixo Amazonas, em companhia do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 01 de novembro de 1972.

Eng.º João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 4859—Dia—11/11/72)

PORTARIA N. 1270 — DE 01
DE NOVEMBRO DE 1972

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 05 de julho de 1972, ao servidor José Antônio Martins, braçal, servindo na Guarda Rodoviária — DT, a gratificação adicional de dez por cento (10%) sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o artigo 90. da Resolução n. 150/54—CRE, e tendo em vista o parecer jurídico deste Órgão exarado no processo interno n. 3656/72.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 01 de novembro de 1972.

Eng.º José Chaves Camacho

F/Diretor Geral, na forma
da Port. n. 892/69—DG

(Ext. Reg. n. 4859—Dia—11/11/72)

PORTARIA N. 1271 — DE 01
DE NOVEMBRO DE 1972

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 18 de abril de 1972, ao servidor Francisco Ferreira de Oliveira, Motorista da 1a. Divisão Regional, a gratificação adicional de dez por cento (10%) sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o artigo 90. da Resolução n. 150/54—CRE, e tendo em vista o parecer do Assistente Jurídico daquela Divisão Regional, exarado no processo interno n. 016/72—1a. DR.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 01 de novembro de 1972.

Eng.º José Chaves Camacho

F/Diretor Geral, na forma
da Port. n. 892/69—DG

(Ext. Reg. n. 4859—Dia—11/11/72)

PORTARIA N. 1272 — DE 01
DE NOVEMBRO DE 1972

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 25 de janeiro de 1972, ao servidor Francisco de Lima Ferreira, Operador de Máquinas de 2a. classe da 1a. Divisão Regional, a gratificação adicional de dez por cento (10%) sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o artigo 90. da Resolução n. 150/54—CRE, e tendo em vista o parecer do Assistente Jurídico daquela Divisão Regional, exarado no processo interno n. 181/72—1a. DR.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 01 de novembro de 1972.

Eng.º José Chaves Camacho

P/Diretor Geral, na forma

da Port. n. 892/69—DG

(Ext. Reg. n. 4859—Dia—11/11/72)

PORTARIA N. 1273 — DE 01
DE NOVEMBRO DE 1972

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 27 de setembro de 1972, ao servidor Abel Ferreira Dias, braçal da 1a. Divisão Regional, a gratificação adicional de dez por cento (10%) sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o artigo 90. da Resolução n. 150/54—CRE, e tendo em vista o parecer do Assistente Jurídico daquela Divisão Regional, exarado no processo interno n. 235/72—1a. DR.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 01 de novembro de 1972.

Eng.º José Chaves Camacho

P/Diretor Geral, na forma
da Port. n. 892/69—DG

(Ext. Reg. n. 4859—Dia—11/11/72)

PORTARIA N. 1274 — DE 01
DE NOVEMBRO DE 1972

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 08 de fevereiro de 1972, ao servidor Manoel do Carmo dos Santos, braçal da 1a. Divisão Regional, a gratificação adicional de dez por cento (10%) sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o artigo 90. da Resolução n. 150/54—CRE, e tendo em vista o parecer do Assistente Jurídico daquela Divisão Regional, exarado no processo interno n. 205/72—1a. DR.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 01 de novembro de 1972.

Eng.º José Chaves Camacho

P/Diretor Geral, na forma
da Port. n. 892/69—DG

PORTARIA N. 1275 — DE 01

DE NOVEMBRO DE 1972

O DIRETOR GERAL DO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 11 de agosto de 1972, ao servidor Elias Lopes Viana, Escriturário da 2a. Residência da 4a. Divisão Regional, a gratificação adicional de dez por cento (10%) sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o artigo 90. da Resolução n. 150/54—CRE, e tendo em vista o parecer do Assistente Jurídico daquela Divisão Regional, exarado no processo interno n. 095/72 e seu anexo de n. 181/72—4a. DR.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 01 de novembro de 1972.

Eng.º José Chaves Camacho

P/Diretor Geral, na forma
da Port. n. 892/69—DG

(Ext. Reg. n. 4859—Dia—11/11/72)

PORTARIA N. 1276 — DE 01
DE NOVEMBRO DE 1972

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 23 de dezembro de 1971, ao servidor Lázaro Quadros da Costa, braçal da 2a. Divisão Regional, a gratificação adicional de dez por cento (10%) sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o artigo 90. da Resolução n. 150/54—CRE, e tendo em vista o parecer do Assistente Jurídico daquela Divisão Regional exarado no processo interno n. 0138/72—2a. DR.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 01 de novembro de 1972.

Eng.º José Chaves Camacho

P/Diretor Geral, na forma
da Port. n. 892/69—DG

(Ext. Reg. n. 4859—Dia—11/11/72)

PORTARIA N. 1277 — DE 01 DE NOVEMBRO DE 1972
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 06 de setembro de 1972, ao servidor Constância Castro de Farias, braçal da Rodovia PA-70, o benefício do salário-família, de acordo com o que estabelece o artigo 60. da Resolução n. 645/66—CRE, e tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo interno n. 4818/72, CINCO certidões de nascimento de seus filhos menores, devidamente legalizadas, conforme parecer jurídico deste Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 01 de novembro de 1972.

Eng.º José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da Port. n. 892/69—DG
(Ext. Reg. n. 4859—Dia—11/11/72)

PORTARIA N. 1278 — DE 01 DE NOVEMBRO DE 1972
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 27 de setembro de 1972, ao servidor Raimundo Carneiro Silva, braçal da Rodovia PA-70, o benefício do salário-família, de acordo com o que estabelece o artigo 60. da Resolução n. 645/66—CRE, e tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo interno n. 5168/72, SETE certidões de nascimento de seus filhos menores, devidamente legalizadas, conforme parecer jurídico deste Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 01 de novembro de 1972.

Eng.º José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da Port. n. 892/69—DG
(Ext. Reg. n. 4859—Dia—11/11/72)

PORTARIA N. 1279 — DE 01 DE NOVEMBRO DE 1972
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 27 de setembro de 1972, ao servidor José Raimundo Duarte Brito, braçal da Rodovia PA-70, o benefício do salário-família, de acordo com o que estabelece o artigo 60. da Resolução n. 645/66—CRE, e tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo interno n. 5110/72, UMA certidão de nascimento de seu filho menor, devidamente legalizada, conforme parecer jurídico deste Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 01 de novembro de 1972.

Eng.º José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da Port. n. 892/69—DG
(Ext. Reg. n. 4859—Dia—11/11/72)

PORTARIA N. 1280 — DE 01 DE NOVEMBRO DE 1972
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 25 de setembro de 1972, ao servidor Lourival Penante dos Santos, Pedreiro de 2a. classe da Rodovia PA-70, o benefício do salário-família, de acordo com o que estabelece o artigo 60. da Resolução n. 645/66—CRE, e tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo interno n. 5113/72, UMA certidão de nascimento de seu filho menor, devidamente legalizada, conforme parecer jurídico deste Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 01 de novembro de 1972.

Eng.º José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da Port. n. 892/69—DG
(Ext. Reg. n. 4859—Dia—11/11/72)

PORTARIA N. 1281 — DE 01 DE NOVEMBRO DE 1972
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 3 de outubro de 1972, a funcionária Te rezinha Freire Holanda Gomes, Escriturária do Quadro Único deste DER-PA, o benefício do salário-família, de acordo com o que estabelece o artigo 30. da Resolução n. 502/64—CRE, e tendo em vista que a referida funcionária apresentou em processo interno n. 5267/72, UMA certidão de nascimento de sua filha menor, devidamente legalizada, conforme parecer jurídico deste Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 01 de novembro de 1972.

Eng.º José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da Port. n. 892/69—DG
(Ext. Reg. n. 4859—Dia—11/11/72)

PORTARIA N. 1282 — DE 01 DE NOVEMBRO DE 1972
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 26 de setembro de 1972, ao servidor Abel Cirino Barbosa, braçal da Rodovia PA-70, o benefício do salário-família, de acordo com o que estabelece o artigo 60. da Resolução n. 645/66—CRE, e tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo interno n. 5150/72, DUAS certidões de nascimento de seus filhos menores, devidamente legalizadas, conforme parecer jurídico deste Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 01 de novembro de 1972.

Eng.º José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da Port. n. 892/69—DG
(Ext. Reg. n. 4859—Dia—11/11/72)

PORTARIA N. 1283 — DE 03 DE NOVEMBRO DE 1972

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Rescindir, por não mais serem necessários os seus serviços, os contratos de trabalho dos servidores Francisco Rodrigues de Sousa, José Ribamar Gomes de Farias, Motorista, e Pedro Ferreira do Nascimento, braçal, todos das obras de construção da Rodovia PA-70, considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 5781/72.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 03 de novembro de 1972.

Eng.º José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da Port. n. 892/69—DG
(Ext. Reg. n. 4859—Dia—11/11/72)

PORTARIA N. 1284 — DE 03 DE NOVEMBRO DE 1972

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Rescindir, a pedido, a contar de 14 de maio de 1970, o contrato de trabalho do servidor Epitácio Paiva de Oliveira, braçal da Terceira Divisão Regional, considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 0255/70—3a. DR.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 03 de novembro de 1972.

P/Diretor Geral, na forma da Port. n. 892/69—DG
(Ext. Reg. n. 4859—Dia—11/11/72)

Diário da Justiça

ANO XX

BELEM — SABADO, 11 DE NOVEMBRO DE 1972

NUM. 7.860 — 13

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES
Secretário: Dr. LUÍS FARIA

ACÓRDÃO N. 1.476 Pedido de "Habeas-Corpus" da Capital

Impetrante: — O Advogado
Helioimar Gonçalves de Matos
Paciente: — Aldo Gonçalves
Braga

Relator: — Des. Pres. das Câ-
maras Criminais Reunidas.

EMENTA: — "Habeas-
corpus". Constrangimento
ilegal. Demora na instrução
do processo.

Vistos, relatados e discutidos
estes autos de pedido de "ha-
beas-corpus", em que é impe-
trante o bacharel Helioimar
Gonçalves de Matos e paciente
Aldo Gonçalves Braga, — ACOR-
DAM os Juizes das Câmaras
Criminais Reunidas do Tribunal
de Justiça do Estado, à unani-
midade de votos, denegar a or-
dem impetrada em favor de Al-
do Gonçalves Braga.

O impetrante, advogado, com
escritório à travessa Frutuoso
Guimarães n. 403, com funda-
mento no art. 153, § 20, da Cons-
tituição da República Federati-
va do Brasil, impetrou uma or-
dem de "habeas-corpus" libera-
tória em favor de Aldo Gonçal-
ves Braga, brasileiro, casado,
comerciário, residente e domi-
ciliado na Vila de Icoaraci, à
rua Siqueira Mendes n. 579 e
que se acha preso e recolhido
a Cadeia de São José há quinze
(15) meses em virtude de Pri-
são Preventiva decretada pelo
Exmo. Sr. Juiz de Direito da
1ª Vara Penal desta capital,
acusado do crime previsto no
art. 157 do Código Penal. Que-
re-se o impetrante estar sofren-
do coação em sua liberdade de
vez que são decorridos mais
de quinze meses sem que seja
encerrada a instrução proces-
sual retardamento esse injus-
tificado e que constitui cons-
trangimento ilegal em sua liber-
dade de locomoção, capaz de

justificar a concessão do remé-
dio heróico.

A demora injustificada e ex-
cessiva na formação da culpa
do paciente é motivo assás pon-
derável para a concessão do
"writ".

Pedidas informações à auto-
ridade dada como coatora, esta
as prestou pelo ofício número
272/72, dizendo que o processo
se encontra na fase de instru-
ção, tendo sido designado o dia
nove do mês em curso para
prosseguimento da inquirição
de testemunhas de acusação. O
parecer do representante do
Ministério Público é pela dené-
gação da medida impetrada, es-
tando o excesso devidamente
justificado.

A demora na formação da cul-
pa, quando devidamente justifi-
cada não é motivo para a con-
cessão do remédio pleiteado.

A instrução prossegue em seu
ritmo normal, como o infor-
mou a autoridade judicante,
estando marcada data para pros-
seguimento da instrução crimina-
l.

Portanto, nos termos do pa-
recer do Doutor Sub-Procurado-
r não constitui motivo para
a concessão da ordem e deve ser
denegado.

Custas ex-lege.

Belém, 10 de outubro de 1972
sa) EDUARDO MENDES PA-
TRIACHA — Pres. das Cam.
Crim. Reu.

Secretaria do Tribunal de Jus-
tiça do Estado do Pará. — Be-
lém, 31 de outubro de 1972.

Maria Salomé Sousa Novaes
Oficial Documentarista
(G. Reg. n. 3617)

ACÓRDÃO N. 1.477

Agravo de Cametá

Agravante: — Manoel Constantino da Veiga.

Agravado: — Ivo Celestino
Gaia (Prefeito).

Relator: — Des. Aluizio da
Silva Leal.

Vistos, relatados e discutidos
estes autos de agravo da Co-
marca de Cametá em que é
agravante Manoel Constantino
da Veiga e agravado o Prefeito
Ivo Celestino Gaia.

EMENTA: — Não se co-
nhece do agravo quando in-
terposto sem obedecer as
formalidades do que dispõe
o Código de Processo Civil.

Manoel Constantino da Veiga,
ex-Prefeito Municipal de Came-
tá, identificado na inicial, e
representado por procurador de-
vidamente licenciado para re-
sistir em juízo, requereu com
base no art. 153 § 21 da Cons-
tituição Federal e na Lei n.
1.533 de 21 de dezembro de
1951, mandado de segurança
contra o atual Prefeito
de Cametá, Ivo Cele-
stino Gaia sob o pretexto
de que, havendo requerido a 12
de dezembro de 1969, pagamen-
to de subsídios e representação
de ex-Prefeito de Cametá, cor-
respondente ao período de 1 de
setembro a 16 de dezembro de

1969, o requerido não lhe des-
pachou o pretendido, pelo que
endereço novo pedido ao mes-
mo Prefeito em exercício, re-
querendo desta vez, informação
sobre o despacho dado àquele
pedido de pagamento de subsi-
dios e representação não ha-
vendo também dito Prefeito
despachado o segundo requeri-
mento. Considerou por isso
haver o Prefeito de Cametá em
função, violado abusivamente o
direito de expedição de certi-
dão requerida às repartições
administrativas, previsto no art.
153 § 35 da Constituição Fede-
ral. Notificada na forma da
Lei, a autoridade coatora infor-
mou não lhe ser possível de-
ferir os pedidos do suplicante
nem mesmo dar andamento aos

seus petições, porque o impe-
trante, cassado dos seus direi-
tos políticos pelo motivo de
corrupção administrativa, é ain-
da devedor de imposto predial
à Prefeitura de Cametá de 1965
a 1969, circunstância esta, últi-
ma, que impede o requerente
de receber qualquer dívida ou
importância em face do pres-
crito no art. 76 da Lei munici-
pal n. 192 de 2 de maio de
1967 (Código Tributário do Mu-
nicípio de Cametá). Ouvido o
Ministério Público, este opinou
pela concessão da medida, co-
mo amparado pelo preceito
constitucional Federal, tendo o
Dr. Juiz denegado a segurança
por entender que o requerente
não declarou se a certidão é
para esclarecer alguma situação
nos termos do exigido pela
Constituição Federal. O reque-
rente agravou de petição. O
Dr. Juiz após mandar ouvir o
agravado no prazo de 48 horas,
negou a final, seguimento ao
agravo, considerando que o
agravante não preparou os au-
tos nem pagou as custas do pro-
cesso, havendo a escritvã de-
pois, certificado terem sido pa-
gas as custas antes de proferi-
do dito despacho. O agravante
de petição em vez de requerer
ao Escrivão do feito a forma-
ção do instrumento, dentro do
prazo de 48 horas, conforme o
previsto no artigo 850 do Có-
digo de Proc. Civil, para
que o instrumento subisse
ao conhecimento da Superior
Instância, requereu apenas ao
Escrivão se dignasse encami-
nhar ao Egrégio Tribunal o
agravo de petição, o que foi
feito. Nesta instância, ouvido o
Douto Procurador Geral do Es-
tado, este suscitou a preliminar
do não conhecimento do recur-
so por falta de amparo legal.
O agravante não requereu ao
Escrivão a formação do insru-

mento em face do despacho de não seguimento do agravo de petição, nos termos do previsto no art. 850 do Código de Processo Civil, com observância dos arts. dos mesmos códigos ns. 844 e 845, deixando de usar assim as providências que a própria lei facultava para o conhecimento do assunto. Assim, ACORDAM os Juizes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade de votos adotando a preliminar suscitada pelo Ministério Público, não conhece o recurso P.I.R.

Belém, do Pará, 23 de novembro de 1971.

aa) MAURICIO CORDOVAL PINTO — Presidente
ALUIZIO DA SILVA LEAL
Relator

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. — Belém, 10. de novembro de 1972.
Maria Salomé Sousa Novaes
Oficial Documentarista
(G. Reg. n. 3617)

ACÓRDÃO N. 1478

Agravo de Cametá

(Inconstitucionalidade de Lei do Poder Municipal)

Agravante: — A firma Masoller & Cia. Ltda.

Agravado: — A Prefeitura Municipal de Cametá.

Relator: — Desembargador Ary Silveira.

EMENTA: — Inconstitucionalidade de Lei do poder público municipal. A arguição é procedente quando a Comuna legisla sobre matéria que foge às suas prerrogativas, eis que por força de dispositivo constitucional, é à União a quem se confere tal competência.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo da Comarca de Cametá, em que é agravante a firma Masoller & Cia. Ltda., e, agravada, a Prefeitura Municipal de Cametá.

Ao apreciar o agravo de petição interposta pela firma Masoller & Cia. Ltda., contra decisão do meritíssimo doutor juiz de direito da comarca de Cametá, datada de 25 de janeiro de 1971, que lhe nega segurança contra aplicação de lei daquele município, entendeu a Egrégia 2a. Câmara Cível deste Colendo Tribunal, de mandar submeter à apreciação

do plenário do mesmo, a preliminar de inconstitucionalidade da citada lei, levantada pelo Órgão do Ministério Público.

A decisão da Egrégia Câmara consistia do acórdão n. 1.065, de 8 de novembro de 1971, com os seguintes fundamentos: "Como se verifica do exposto em Relatório, veio à baila no curso do mandado de segurança, a questão da inconstitucionalidade de Lei originária do Poder Público do Município de Cametá. Entre outros diplomas legais, tem sido o esteio das alegações da Comuna, contra as pretensões dos exploradores e exportadores do palmito de açazeiro, de um modo geral, e, em particular, da impetrante e litisconsorte. Tanto isso é verdade, que o julgador da instância inferior houve por bem apreciar como preliminar a arguição feita. A matéria foge ao controle jurisdicional desta Câmara, eis que, como expressamente dispõe o art. 25, inciso V, do vigente Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, compete ao Tribunal Pleno deliberar sobre a mesma. Por isso, tem toda procedência a prejudicial alegada pelo órgão do Ministério Público".

Sobre o assunto manifestou-se o Exmo. Sr. Des. Procurador Geral do Estado, em parecer que concluiu por ser indebita a interferência do Poder Público daquele município, no sentido de proibir a extração do palmito de açazeiro, e, que não tem validade a lei n. 257 de 16 de dezembro de 1969, pois contraria preceito de ordem constitucional. É o Relatório.

No mérito.

A lei, oriunda do poder público municipal de Cametá, e arguida de inconstitucional, tem o seguinte enunciado: "Proíbe a derrubada de açazeiros, bacabeiras e pataazeiros e dá outras providências". Tomou ela o número 257 e é de 16 de dezembro de 1969, encontrando-se o seu texto completo às fls. 34 dos autos. Não só dita lei proíbe a extração ou derrubada de espécimes vegetais, como inclusive impõe o pagamento de multas contra quem se entregar àquelas atividades. A matéria já foi objeto de atenção na 1a.

instância, o que levou o douto. Juiz de direito da comarca de Cametá a apreciá-la preliminarmente, em decisão proferida no mandado de segurança interposto pela firma agravante. Aquele magistrado não acolheu a arguição, e, dentre outros fundamentos aponta o de que (textualmente) legislar sobre a polícia municipal e administrativa e o peculiar interesse econômico e cultural compreende-se na autonomia da administração pública do Município, conferida pelo art. 15, item II, da Constituição Federal, sendo do interesse peculiar do Município, a exploração racional das palmáceas..."

Caso analogo teve decisão recentemente proferida neste Colendo Tribunal, através do acórdão n. 1.285, publicado no DOE de 15 de julho do ano corrente, sendo interessadas a própria Firma agravante e a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. É a seguinte a ementa do venerável acórdão, da lavra do eminente desembargador Chaves de Carvalho: "É inconstitucional Lei Municipal que dispõe sobre direito florestal, proibindo a extração de palmito de açazeiro, porque essa competência é privativa da União, conforme o disposto na letra "h" do art. 80. da magna Carta vigente. Nem supletivamente podem o Estado e o Município legislar sobre o assunto florestal, sendo-lhes permitido fiscalizar as florestas se fizerem convênio com o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Agrário".

Há, pois, uma decisão precedente desta Corte de Justiça, manifestada por maioria de votos, dentre eles o do relator do presente acórdão. Na realidade o estudo dos autos leva a crer que, tal como no caso anterior, do município de Igarapé-Miri, o de Cametá também palmilhou esfera que se situa além de sua competência, ao legislar sobre assunto florestal, de atribuição privativa da União, segundo o mandamento do art. 80, inciso XVII, letra "h", da vigente Constituição Federal. É interessante lembrar que também a pesca se acha incluída naquele dispositivo, e, nesse particular, a ação da União

se opera através das Colônias de Pescadores, além de outros organismos, sendo elas incumbidas de aglutinar os interessados e ao mesmo tempo fiscalizar suas atividades. Exemplo disso em nosso Estado é a atividade pesqueira no Lago Arari, na Ilha de Marajó, onde existe, inclusive, época predeterminada para abertura da pesca, sendo marcado um dia, quase sempre no mês de agosto, quando em meio a grande festejos, se inaugura o começo da pesca.

No que tange à exploração florestal, existe legislação específica federal, e, o instrumento de sua aplicação e fiscalização é o Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Florestal. A propósito, lembra o acórdão antes referido, que (textualmente) "O Código Florestal (lei n. 4.771, de 15 de setembro de 1955) no seu art. 22, diz que a União fiscalizará diretamente as normas e sua aplicação, referente ao citado Código. Por exceção, os Estados e Municípios podem ajudar nessa "fiscalização" se fizerem convênio com a União."

Ora, a possibilidade legal que o Município de Cametá tem de cuidar do assunto, lhe é proporcionada pela modalidade apontada, isto é, celebrando convênio com a União, e, não dispondo a respeito, por iniciativa própria, baixando norma legal para disciplinar o assunto o que lhe é defeso pela Carta Magna. Verdade é de se dizer, que, em absoluto se duvida de que motivos os mais justos e patrióticos, devem ter motivado os representantes do povo da terra dos Romualdos, para essa mobilização em favor de suas riquezas naturais, mais precisamente, da riqueza florestal que representa os espécimes mencionados na Lei. Dentre eles, ressalte-se o Açazeiro, verdadeira árvore da Providência, que tudo dá ao povo humilde do interior do Estado, e, até mesmo na Capital, continua a alimentar o pobre, suprimindo-lhe como alimento aquilo que lhe é negado pelo alto preço da carne e de outros gêneros alimentícios. Não é a outra fonte que demanda o caboclo, senão ao caule do açazeiro, quando necessita de esteios, de cobertura e de assoalho para a construção do seu

tugúrio. O que se põe em evidência, com a presente decisão, é que a via trilhada pela Comuna cametense não é a correta, pelos motivos que já ficaram expostos.

Assim sendo, acordam os Juizes componentes do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por maioria de votos, em declarar inconstitucional a lei n. 257, de 16 de dezembro de 1969, do Município de Cametá, mandando que se observe o que dispõe o parágrafo 2º do art. 116 do Regimento Interno.

Belém, 4 de outubro de 1972.
aa) — Agnato Monteiro Lopes — Presidente.

Ary da Motta Silveira — Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Belém, 3 de novembro de 1972.
Maria Salomé Sousa Novaes
Oficial Documentarista
(G. Reg. n. 3617)

ACÓRDÃO N. 1479
Apelação Cível "Ex-Officio" da Comarca da Capital
Apelante: — O Dr. Juiz de Direito da 9ª. Vara Cível.
Apelados: — Walter Leite Caminha e Maria Virgínia dos Santos Caminha.

Relator: — Desembargador Ricardo Borges Filho.

Confirma-se a decisão homologatória de desquite por mútuo consentimento quando proferida de acordo com os dispositivos legais.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível "Ex-Officio" da Comarca da Capital em que é Apelante o doutor Juiz de Direito da 9ª. Vara Cível e Apelados Walter Leite Caminha e Maria Virgínia dos Santos Caminha.

Acordam os Juizes da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, pela unanimidade, de 8 votos de uma de suas Turmas Julgadoras, adotando o Relato-

rio de fls. 19, como parte integrante deste, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão apelada.

Custas na forma da lei.

Walter Leite Caminha e Maria Virgínia dos Santos Caminha, já identificados nos autos, requereram pelo juízo da 9ª. Vara Cível da Capital, o processamento e homologação de seu Desquite por mútuo Consentimento, juntando à inicial a certidão de casamento comprobatória de que são casados há mais de dois anos. Estabeleceram, ainda, as cláusulas ordenativas da separação legal referentes à situação das filhas do casal, visita às mesmas, obrigação de pensão alimentícia e nome da desquitanda após o desquite, não sendo a avença contrária a nenhum dispositivo legal e nem aos bons costumes.

O processo não contrariou o dito prescrito pela lei adjetiva civil de vez que as partes foram ouvidas, separadamente, por duas vezes, respeitado o prazo de reflexão. Porém, o termo de ratificação deveria ser imediatamente lavrado após a leitura do § 10., do artigo 643 do Código de Processo Civil. O Ministério Público é que é ouvido nos cinco dias subsequentes à ratificação do pedido. Tal irregularidade, entretanto, não atinge a essência do processo e este subsiste em sua plenitude legal.

Assim, a Colenda Turma Julgadora conheceu do recurso para, negando-lhe provimento confirmar a decisão apelada.

Belém, 12 de outubro de 1972 (a.a.) — Eduardo Mendes Patriarcha — Presidente.

Ricardo Borges Filho — Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Belém, 10. de novembro de 1972.

Maria Salomé Novaes
Oficial Documentarista
(G. Reg. n. 3617)

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação, com o prazo de vinte (20) dias, virem, dêle tiverem conhecimento e interessar possa, que, pelo mesmo, a requerimento de Alair Vasconcelos Marques, fica citado seu marido Manoel de Moraes Marques, que se acha em lugar ignorado daquela, conforme declaração sua, para, dentro do prazo legal, que começará após o transcurso do marcado no presente, contado e desta da sua primeira publicação, responder neste Juízo, com sede no 30. Andar do Palácio da Justiça, à Praça Felipe Patroni, nesta capital ao pedido de suprimimento de consentimento marital feito por sua mulher, afim de mesma assinar uma escritura de venda, nos termos da petição e despacho seguintes:

— Petição — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 8ª. Vara Cível desta Comarca — Alair Vasconcelos Marques, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Boaventura da Silva, n. 1290, através de seu procurador judicial ao fim assinado, vem muito respeitosamente, expor para afinal requer a V. Exa. o seguinte: — A suplicante é casada sob o regime da comunhão de bens com Manoel de Moraes Marques, paraense, comerciante, consoante prova com a certidão de casamento junta (doc. 2). Por falecimento de Rita Cordel, genitora da requerente, foi aberto o respectivo inventário, e a suplicante, na qualidade de herdeira, foi partilhada em comum com os demais herdeiros (três) — Manoel Cordeiro Carvalho, Armando Cordeiro e Ruth Ferreira dos Anjos, o terreno edificado, coletado sob o n. 671, antigo 339, situado à Travessa 14 de Março, nesta cidade, devidamente transcrito no Cartório do Registro de Imóveis (20. Ofício), desta capital, às fls. 285, do Livro 3-J, sob o número de ordem 12.742, conforme prova com o documento número 3 (três). Acontece que os referidos três herdeiros combinaram a venda do imóvel

ao sr. Nelson Raymundo Johnston, brasileiro, casado, marítimo, residente e domiciliado nesta cidade pela importância de Cr\$ 35.000,00, com o que está de pleno acordo a suplicante. — Entretanto, o marido da requerente, acima indicado, abandonou o lar há anos, estando em lugar incerto e ignorado da suplicante, motivo por que, em face da impossibilidade da anuência marital, como exige a Lei, vem requerer a V. Exa., com fundamento nos artigos 245 e 251, número IV, do Código Civil Brasileiro, o suprimimento da outorga dignando-se V. Exa. autorizá-la a assinar a escritura da mencionada venda, depositando a suplicante a metade da quantia que lhe couber na transação a ser efetuada, em casa bancária em favor de seu referido marido e à disposição deste Juízo, sendo-lhe expedido o Alvará de suprimimento de outorga, na forma da Lei, após a publicação dos respectivos editais, nos termos do art. 178 do Código de Processo Civil e audiência do Dr. Representante do Ministério Público. Nestes termos pede e espera deferimento. Belém, 23 de outubro de 1972. P.p. — W. Carvalho — CPF 000496462. Despacho — Rec. hoje — 1.11.72. Cite-se o requerido por Edital, com o prazo de vinte (20) dias, observadas as formalidades legais. Belém, 6.11.72. ass.) A. Pontes. Juíza da 8ª. Vara. — Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos sete dias do mês de Novembro de mil novecentos e setenta e dois: Eu, Edmilson Pinto Campos, escrivão, o datilografei e subscrevi.

Clímentle Bernadette Araújo Pontes

Juíza de Direito da 8ª. Vara (T. n. 18.761 — Reg. n. 4906 — Dia 11.11.72).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA EDITAL

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que às fls. 71 dos autos de Agravo da Comarca da Capital, entre partes, como

EDITAIS JUDICIAIS

JUIZO DE DIREITO DA
OITAVA VARA CÍVEL DA
COMARCA DE BELÉM —
PARÁ
EDITAL DE CITAÇÃO
A Doutora Clímentle Berna-

dette Araújo Pontes, Juíza de Direito da 8ª. Vara Cível da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil.

agravante — IMAÇO S/A. (advogado Evandro D. Soares), e agravado — Almerindo Lourenço Ferreira, advogado Orlando Melo e Silva), foi examinado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente, o seguinte despacho:

Vistos, etc.

O Venerando Acórdão recorrido, não conhecendo do agravo por falta de preparo no juízo "a quo", fez exata e pontual aplicação do art. 849 do código do processo civil, que assim dispõe: "O agravo, que no juízo recorrido não fôr preparado dentro de vinte e quatro horas seguintes à entrega da contraminuta do agravado, e, na superior instância, dentro de cinco dias (art. 870) será havido como renunciado e deserto pelo só vencimento do prazo".

Vencido o prazo, cumpria ao Dr. Juiz declará-lo deserto e renunciado, independentemente de qualquer provocação do agravado. O recurso não vinga pela let. A.

Tão pouco pela letra D porque os arestos invocados encerram matéria completamente diversa da tratada no presente recurso.

Belém, 6 de novembro de 1972.

a) AGNANO MONTEIRO LOPES — Presidente.

Tribunal de Justiça do Estado, Belém 9 de novembro de 1972.

WILSON RABELO — Escrivão

(G. Reg. — n. 3626)

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessa possa que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Comarca da Capital em que é apelante — Emiliando de Jesus Frade assistido de seu advogado dr. Roberto Klautau de Araujo e apelada — Maria Adelaide Amaral de Carvalho assistida de seu advogado dr. Carlos Alberto Ferro e Silva, a fim de ser preparada dita Apelação para sorteio de relator, dis-

tribuição e julgamento por uma das Camaras dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça

Belém, 8 de novembro de 1972.

LUIS FARIA — Secretário do TJE.

(G. Reg. — n. 3635)

Anúncio de Julgamentos da 2a. Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Des. Presidente das Camaras Isoladas, foi designado o dia 6 de novembro para julgamento dos seguintes feitos:

Apelação Cível da Capital

Apte: — Roberto do Amaral Massoud (Dra. Josélima Corte Kauffman).

Apda: — IPAL S.A. — Importadora de Peças e Acessórios (Dr. Marcos Nahon).

Relator: — Desembargador Ricardo Borges Filho.

Apelação Cível Ex-Officio da Capital

Apte: — A Dra. Juíza de Direito da 8a. Vara Cível.

Apdos: — Ivan de Serique Sirotheau e Maria das Graças Cardoso Pereira Sirotheau.

Relator: — Desembargador Ricardo Borges Filho.

Apelação Cível Ex-Officio da Capital

Apte: — A Dra. Juíza de Direito da 7a. Vara Cível.

Apdos: — Eurico Paixão Alves e Josepha de Queiroz Alves.

Relator: — Desembargador Adalberto Chaves de Carvalho

Apelação Cível Ex-Officio da Abaetetuba

Apte: — A Dra. Juíza de Direito da Comarca.

Apdos: — Mario do Espírito Santo Mota e Joana Maués Mota.

Relator: — Desembargador Adalberto Carvalho.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará Belém, 10 de novembro de 1972.

Dr. Gengis Freire Subsecretário do TJE

(G. Reg. n. 3.637)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO

Concurso C-42, para provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 8a. Região

A V I S O

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão do Concurso C-42, para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 8a. Região, encerrou o julgamento das provas escritas de Direito Administrativo, estando, na forma do § 2º do art. 24 das Instruções respectivas, habilitados a prestar a prova escrita de Direito Civil os candidatos abaixo relacionados, na ordem de inscrição:

Nome	Nota
Raimundo das Chagas	5
Lucy Stone Bivar Rodrigues	7
Maria Adelaide Sento Sé Gravatá	10
Marilda Wanderley Coelho Vianna	8
Jacemir Fernandes de Almeida	5
Lóris Rocha Pereira	8
Hermes Afonso Tupinambá Neto	7
Eunice de Souza Botelho	7

Belém 8 de novembro de 1972.

FERNANDO DE SA E SOUZA Secretário da Comissão do Concurso

VISTO:

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente da Comissão do CONCURSO

(G. — Reg. n. 3614).

CONCURSO C-43

EDITAL

Faço público, na forma das instruções respectivas, que a Comissão do Concurso C-43, para provimento dos cargos de Contador e Contador Auxiliar, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, em reunião realizada no dia 07 de novembro do ano em curso, aprovou as inscrições dos candidatos abaixo relacionados:

- 1—Maria Arlêce Teixeira Bentes
- 2—Izabel Martins Paiva
- 3—Raimundo Bartolomeu Pereira de Souza
- 4—Decinei Pacheco Martins
- 5—Nena Gerusa Cei
- 6—Esmeralda Moraes de Souza
- 7—Maria Leonor da Cunha Conduru
- 8—Dulcinéia Ferreira Costa
- 9—Tie Sawada
- 10—Edila Fátima Gomes Beleza
- 11—Maria da Graça Silva Pereira
- 12—Orivaldo Souza da Rocha
- 13—Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo

Belém, 08 de novembro de 1972.

AUGUSTO CESAR BELLO Secretário da Comissão do Concurso

VISTO:

SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA

Presidente

(G. — Reg. n. 3622).

Assinaturas do Diário Oficial com
50% de abatimento para
Funcionário Público Estadual

Boletim Eleitoral

ANO XX

BELEM — SABADO, 11 DE NOVEMBRO DE 1972

NUM. 2.730 — 17

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: ANTONIO KOURY

Secretário: JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

6a. JUNTA ELEITORAL PORTARIA N. 6

O Doutor Raymundo Helio de Paiva Mello, Presidente da 6a. Junta Eleitoral, da Circunscrição do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE: nomear o Servidor Público José de Oliveira Santiago para as funções de "ESCRUTINADOR" desta 6a. Junta com a finalidade de apurar as eleições municipais de 15 de Novembro corrente..

CUMPRASE

Belém, 08 de novembro de 1972.

RAYMUNDO HELIO DE PAIVA MELLO — Presidente.

(G. Reg. — n. 3639)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1a. ZONA

— A V I S O —

Ficam os eleitores que estiverem fora dos seus domicílios eleitorais no dia 15 de novembro próximo, avisados de que a 1a. Zona Eleitoral instalará Postos de Apresentação e Justificação para esses eleitores, nos seguintes locais:

1º — Palácio da Justiça — à Praça Felipe Patroni.

2º — Justiça do Trabalho — à antiga Praça Brasil.

3º — INPS (EX-IAPC) — à Av. Presd. Vargas — P. da República.

4º — Escola Alvares de Azevedo — Presd. Pernambuco, próximo à P. Batista Campos.

5º — Instituto Suíço Brasileiro — Largo de Nazaré.

6º — Cadastro Municipal — Praça da Bandeira;

7º — Sindicato dos Arrumadores — à Rua Manoel Barata, entre Rui Barbosa e Quintino Bocaiuva.

Belém, 30 de outubro de 1972.

a) Arthur de Carvalho Cruz
Juiz Eleitoral da 1a. Zona
(G. — Reg. n. 3618)

Relação das Seções Alternadas para as Eleições de 15 de novembro vindouro.

1a. Seção — Antigo Fórum — funcionará no mesmo local — Palácio Antonio Lemos;

2a. Seção — Antigo Fórum — funcionará no mesmo local — Palácio Antonio Lemos;

3a. Seção — Antigo Fórum — funcionará no mesmo local — Palácio Antonio Lemos.

4a. Seção — Antiga Assistência Judiciária — funcionou no Fórum, funcionará no mesmo local — Palácio Antonio Lemos.

9a. Seção — Antiga Câmara Municipal — funcionou no Fórum — funcionará no mesmo local — Palácio Antonio Lemos.

14a. Seção — Antiga Tuna Luso Brasileiro — funcionou na Caixa Econômica — funcionará na Assembléia Paraense.

16a. Seção — Antiga Caixa Econômica — funcionará na Assembléia Paraense.

39a. Seção — Antiga Escola Pública dos Timbiras — funcionará no Grupo Escolar "Amazonas de Figueiredo" na Rua dos Timbiras.

44a. Seção — Pará Clube — funcionará no Paissandu Esporte Clube.

46a. Seção — Antigo Patrimônio Municipal — funcionando no mesmo local no Ginásio Alfredo Chaves.

51a. Seção — Antiga Sociedade dos Leiteiros — funcionará na Escola Primária do Colégio Moderno (Moderninho).

57a. Seção — União Es-

panhola — funcionando no Joquei Clube.

58a. Seção — Ginásio Herbat — funciona na Faculdade de Economia à Av. Governador José Malcher.

62a. Seção — Antiga Força e Luz do Pará — funcionará no mesmo local — CELPA.

65a. Seção — Funcionou na Santa Casa de Misericórdia e Diretório da Medicina — funcionará no Grupo Escolar "Dr. Freitas".

66a. Seção — Antiga Escola Industrial — deveria funcionar na sede dos Sub-Tenentes da Polícia Militar do Estado, funcionará no local antigo — Delegacia do MEC.

67a. Seção — Antiga Escola Industrial — deveria funcionar na sede dos Sub-Tenentes da Polícia Militar do Estado, funcionará no local antigo — Delegacia do MEC.

73a. Seção — funcionava no Idroterápico está funcionando na Faculdade de Medicina.

74a. Seção — Antiga Oficina do Departamento de Águas — funcionando na Faculdade de Filosofia.

75a. Seção — Funcionou na Sociedade Beneficente Joana D'Arc está funcionando na Faculdade de Medicina.

83a. Seção — Antigo Restaurante do SAPS está funcionando no Grupo Escolar "Benjamin Constant".

84a. Seção — Antigo Sesc-Senac — funcionou no mesmo local (IAPM) Federação de Indústria, continua no mesmo local na União Comercial do Pará.

97a. Seção — Funcionou na Escola São Judas Tadeu — funcionando na Esco-

la Municipal Silvio Nascimento na Alcindo Cacela.

105a. Seção — Antiga Escola Industrial — deveria funcionar na sede dos Sub-Tenentes da Polícia Militar do Estado, funcionará no local antigo — Delegacia do MEC.

114a. Seção — Antiga Força e Luz do Pará — funcionará no mesmo local — CELPA.

119a. Seção — Antigo Clube Ford — funcionou no Mercadinho dos Tamolós — funcionando no Grupo Escolar "Placilda Cardoso".

120a. Seção — Aliança Esporte Clube — funcionando na Associação dos Sargentos e Sub-Tenentes do Exército na Praça Amazonas.

124a. Seção — Colégio São Francisco Xavier — funcionando no mesmo local — na Fundação Padre Guido Del Toro.

127a. Seção — Oratório Festivo do Jurunas — funcionando no Grupo Escolar "Camilo Salgado".

128a. Seção — Colégio São Francisco Xavier — funcionando no mesmo local — na Fundação Padre Guido Del Toro.

135a. Seção — Faculdade de Filosofia — funcionando no mesmo local e sala com os eleitores de inicial "A" e "L".

142a. Seção — Faculdade de Filosofia — sala C recebendo os eleitores de inicial "M" a "Z" da seção 135a. sala A da Faculdade de Filosofia.

151a. Seção — Oratório Festivo do Jurunas — funcionando no Grupo Escolar "Camilo Salgado".

152a. Seção — Funcionou no Mercado de Batista Campos — funcionará na Loja

Maçônica Renascença junto ao Mercado;

154a. Secção — Funcionou no Mercado de Batista Campos — funcionará na Loja Maçônica Renascença junto ao Mercado;

155a. Secção — Antiga Força e Luz do Pará — funcionando no mesmo local na CELPA.

162a. Secção — Antigo Patrimônio Municipal — funcionando no mesmo local no Ginásio Alfredo Chaves.

191a. Secção — Antigo Fórum — funcionará no mesmo local — Palácio Antonio Lemos.

193a. Secção — Antiga Força e Luz do Pará — funcionando no antigo local na CELPA;

(G. — Reg. n. 3618)

— EDITAL —

O Senhor Doutor Arthur de Carvalho Cruz, Juiz Eleitoral da Primeira Zona, de Belém, Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Saibam quantos o presente edital virem que estão nomeados para compor as Mesas Receptoras de votos aos 15 de novembro vindouro os eleitores abaixo relacionados, cujo não cumprimentar desse dever cívico implicará na aplicação das penas de lei.

1a. Secção — Palácio Antonio Lemos (P.M.B.)

Presidente: — Bernardino Fernandes de Sá.

Mesários: — Suely Gomes Ferreira, Carlos José Chaves Nogueira.

Secretários: — Luiz Lobato, José Silvestre de Araújo Gomes.

Suplente: — Aúrea Gomes Corrêa.

2a. Secção — Palácio Antonio Lemos (P.M.B.)

Presidente: — Rodolfo Rocha Amoedo.

Mesários: — Carlos Alberto da Silva, Reynaldo Vasconcelos M. de Castro Junior.

Secretários: — Moisés Amazonas Pontes, Maria de Nazaré Seabra Souza.

Suplente: — Antonio Anselmo Bastos Oliveira.

3a. Secção — Palácio Antonio Lemos (P.M.B.)

Presidente: — Gérson Lo-

pes Raposo.

Mesários: — Maria Ely Chaves de Araújo, Raul de Castro Soares.

Secretários: — Aldenor da Paixão e Silva, Eduardo Tavares Ribeiro.

Suplente: — Celso Mendes Francês.

4a. Secção — Palácio Antonio Lemos (P.M.B.)

Presidente: — Armando Ferreira Rodrigues.

Mesários: — Francisco Progenio Damasceno, Sebastião Marinho da Gama.

Secretários: — Antonio Rodrigues Branco de Melo, Gil-dagh Pereira de Souza.

Suplente: — David Tobalém.

5a. Secção — Junta Comercial.

Presidente: — Francisco das Chagas Alves.

Mesários: — Carmen Pereira de Melo, José Alvarez Neto.

Secretários: — Antonio Luis Viana Valente do Couto, Zélia Amazonas da Silva Pedroso.

Suplente: — Jader Linhares.

6a. Secção — Biblioteca e Arquivo Público

Presidente: — Antonio Carlos dos Santos Melo.

Mesários: — Cléia Corrêa Pinto de Oliveira, Vilma Helena Pinheiro Cunha.

Secretários: — José Leitão de Almeida Viana, Roberto Ribeiro Correa.

Suplente: — Francisca Alves Amaral.

7a. Secção — Colégio Paes de Carvalho

Presidente: — José Maria Paungarthen de Lima.

Mesários: — Alfredo Carvalho dos Santos, Raimunda Lameira Vieira.

Secretários: — Olivar Gard da Costa, Carmen Silva Mesquita Viegas.

Suplente: — José Fernandes Ribeiro.

8a. Secção — Colégio Estadual Paes de Carvalho

Presidente: — Armando Grisolia.

Mesários: — Gelásia Fontes Tavares, Carlos Alberto Soares.

Secretários: — Luzia Moraes de Oliveira, Dilermando Pereira da Silva.

Suplente: — Iraney Tava-

res.

9a. Secção — Palácio Antonio Lemos (P.M.B.)

Presidente: — Izabel Ribeiro de Almeida.

Mesários: — José Mendonça Mendes, Terezinha Fátima P. de Melo.

Secretários: — Artur França, Hélio dos Anjos Almeida.

Suplente: — Maria Izabel F. Fernandes.

10a. Secção — Associação Comercial.

Presidente: — Jaime Bentes.

Mesários: — Lucia Campos Ferreira, Maria de Lourdes da Silva Marta.

Secretários: — Antonio Ronaldo Teixeira Jatene, Sebastião Rebelo Mendes Filho.

Suplente: — Maria de Fátima Holanda Grelo.

11a. Secção — Departamento Estadual de Estatística

Presidente: — José Ivo Machado de Souza.

Mesários: — Iona Maria Pinheiro de Queiroz, Berta Margot Nylander Brito.

Secretários: — Wilson José G. de Freitas, Walter Ferreira Alves.

Suplente: — Edson Benedito R. Borges.

12a. Secção — Edifício do INPS (IAPÍ)

Presidente: — Fileto Everaldo Cardoso Trindade.

Mesários: — Dário Augusto Fonseca, Eremita Iracema Nunes Barros.

Secretários: — Berenice Coelho Bordalo, Ramira Vieira Pires.

Suplente: — Samira Benchimol.

13a. Secção — União Espírita Paraense

Presidente: — João Ferreira Magno.

Mesários: — Hélio Nascimento, Ana Maria da Silva Nunes.

Secretários: — Fernando da Silva Sousa, Carmélia de Lourdes Ramos.

Suplente: — Lenilson Sá Holanda.

14a. Secção — Assembléia Paraense

Presidente: — Edgar Napoleão Cohen.

Mesários: — José de Seixas Lima, José Maria dos Santos.

Secretários: — Carmen Marron Nieto Henriques, Francisca Santana de Sousa.

Suplente: — Edson Aguiar Rodrigues.

15a. Secção — Assembléia Paraense

Presidente: — Jonas da Costa Barbosa.

Mesários: — Selma Forte de Souza, Carlos Oliveira Mira.

Secretários: — Antonio Carlos de Araújo Soares, Carlos Elierson de Souza Martins.

Suplente: — Evelison Cohen Barros.

16a. Secção — Assembléia Paraense

Presidente: — João Braga de Farias Jr.

Mesários: — Mercedes de Serra Matos, Amazonina Ernestina dos Santos.

Secretários: — Emock Raul Esteves, Iracy Reinech Pamplona.

Suplente: — Glacira de Sousa Rocha.

17a. Secção — Teatro da Paz

Presidente: — Delciney de Oliveira Capucho.

Mesários: — Lucio Leitão Alves da Cunha, Maria de Queiroz Fernandes.

Secretários: — Cleide Assis de Queiroz Lobato, Deyse Nazaré Araújo.

Suplente: — Elizabete Reis Pereira.

18a. Secção — Teatro da Paz

Presidente: — Deolindalva Corrêa Guimarães.

Mesários: — Donato Ribeiro Paes, Eneida Corrêa de Assis.

Secretários: — José Fonseca, Maria Terezinha Assunção Miranda Vieira.

Suplente: — Antonio Francisco Souza.

19a. Secção — Grupo Escolar "Ruy Barbosa"

Presidente: — Augusto Soares Afonso.

Mesários: — Haroldo Emanuel Maciel do Vale, Maria Vanilde do Nascimento.

Secretários: — Alvaro da Costa Lobo, Maria Lucia de Nazaré Calumby Ratto.

Suplente: — Edilson de Oliveira Lima.

20a. Secção — Grupo Escolar "Ruy Barbosa"

Presidente: — Afonso

ger Amorim Celestino Teixeira.

Mesários: — José Santana da S. Mesquita. Sandra Maria S. de Menezes.

Secretários: — Osvaldo Costa. Judith Gomes da Rocha.

Suplente: — Maria José dos Santos Souza.

21a. Seção — Colégio Nossa Senhora do Carmo
Presidente: — Argentino do Brasil Cartagenes.

Mesários: — Maria Francisca Contente. Antonio Sérgio P. da Costa Silva.

Secretários: — José Maria Modesto Vidal. Hilmar Batista Tamegão Lopes.

Suplente: — Carlos Mota da Silva.

22a. Seção — Garage Náutica do Clube do Remo

Presidente: — Luiz Carlos Martins Noura.

Mesários: — Jarina Maia. Joaquim Alves de Araújo.

Secretários: — Liege Amorim Bezerra. Nilson Eurico de Moraes de Albuquerque.

Suplente: — Antonio Coelho Junior.

23a. Seção — Garage Náutica Recreativa Bancrêvea

Presidente: — Emanuel Matos Palheta.

Mesários: — Catharina Lucia Rhossar Guimarães.

Cecília Terezinha Rocha Luz.

Secretários: — Osvaldo José de Lima Mota. Raimundo Soares de Assis.

Suplente: — Carlos Pinto da Silva.

24a. Seção — Mercado do Porto do Sal

Presidente: — Edval Aguiar Maia.

Mesários: — Maria José Verbicaro. Lindoia Godinho Maranhão.

Secretários: — José Ribamar Loureiro Braga. Satiro Norat da Rocha.

Suplente: — Edmundo de Figueiredo Bastos.

25a. Seção — Colégio Pará Amazonas

Presidente: — Rômulo Augusto Souza.

Mesários: — Nalzir Campos Fernandes. Maria Ondina Torga.

Secretários: — Pedro Ladislau P. de Oliveira. Evaldo Brandão Soares.

Suplente: — Ana Pereira da Silva.

26a. Seção — Colégio Pará Amazonas

Presidente: — Amadeu Pinheiro Gomes.

Mesários: — Lucio de Oliveira. Carlos S. Cavalcante (Carlos Alberto S. Cavalcante).

Secretários: — Rosilda Nery Barauna. Sidney de Vasconcelos Queiroz.

Suplente: — João Batista Oliveira de Araújo.

27a. Seção — Fisco Municipal

Presidente: — João Alberto Castelo Branco Paiva.

Mesários: — Antonio Sergio Lopes Chaves. Maria da Conceição Barreto da Rocha.

Secretários: — Nélcio Beltrão Ribeiro. Etelvina Maria Palheta Silva.

Suplente: — Eneida Nazaré Costa Norat.

28a. Seção — Grupo Escolar "José Veríssimo"

Presidente: — Lindolfo José de Campos Soares.

Mesários: — Antonio José Costa Brito. Maria de Nazaré Costa Castro.

Secretários: — Antonio Manoel Alves Pampolha. Iris Russo da Costa.

Suplente: — Ana Maria dos Santos.

29a. Seção — Grupo Escolar "José Veríssimo"

Presidente: — José Aimer da Santos.

Mesários: — Luiz Tadeu Pereira Braga. Miryam Ribeiro Borges.

Secretários: — José Raimundo Marques Pimentel. Marly Coely Viana Nogueira.

Suplente: — Aluizio Costa

30a. Seção — Faculdade de Odontologia

Presidente: — Adilson Verçosa.

Mesários: — Maria de Lourdes da Rocha Gomes. Theogenes Torres.

Secretários: — Célio José dos Santos Beckman. Carmen de Oliveira Capucho.

Suplente: — Diovaldo Lobato Martins.

31a. Seção — Faculdade de Odontologia

Presidente: — Carlos Alberto Melo de Paiva Rodrigues.

Mesários: — Adauto Acri. Alo Alves Monteiro. Cleber Brandão de Sá.

Secretários: — Maria das Graças Jorge Brito. Júlia

Constantina Pampolha de Santa Brígida.

Suplente: — Carmen Lucia da Costa Lima.

32a. Seção — Colégio Abraam Levy

Presidente: — Adriano Gustavo Seduvim.

Mesários: — Roberto Bezerra Medrado. Ruth do Rosário Gentil.

Secretários: — Alirio Juarez Otoni Sabbá. Hélio Santos de Freitas Pinho.

Suplente: — Eliana Francisca Nunes.

33a. Seção — Colégio Santa Maria de Belém

Presidente: — Eduardo Barros Gomes.

Mesários: — José Moacyr Magalhães Brandão. Edison Batista de Oliveira Dantas.

Secretários: — Alton Fergusson dos Santos. Anna Guilhermina Melo de Paiva Rodrigues.

Suplente: — Alvaro Luiz Salgado Pinto.

34a. Seção — Caminhos do Bem

Presidente: — Lourival de Moraes Nobre.

Mesários: — Joacyr Serrate França. Regina Maria de A. Santana.

Secretários: — Airton de Quisroz Moreira. Rusivaldo Maria Pompeu Braga.

Suplente: — Eunice de Oliveira Pereira.

35a. Seção — Centro de Saúde n. 1

Presidente: — Rubilar Barauna.

Mesários: — Lucimar Silva de Pinho. Ercília da Rocha Melo.

Secretários: — Alvaro Bernal Almeida. Paulo Leonardo Bezerra Lauzid.

Suplente: — Clóvis Pessoa da Luz.

36a. Seção — Faculdade de Direito

Presidente: — Flávio de Souza Barbosa.

Mesários: — Cipriano José Santos. João Pinto Martins.

Secretários: — Denise Assis Ribeiro. Eduardo Tachio Marucka.

Suplente: — Hélio Raio Lourenço.

37a. Seção — Faculdade de Direito

Presidente: — Enziário Couto Bastos.

Mesários: — Ruben Uonacy C. Moraes. Elza da Conceição Braga Lobato.

Secretários: — Maria Amélia Botelho da Costa. Antonio Alfredo Miranda Ferreira.

Suplente: — Antonio Ferreira Pinho Neto.

38a. Seção — Horto Municipal

Presidente: — João Paulo do Valle Mendes.

Mesários: — Joaquim Coutinho Carvalho. Miuria Netto Lima.

Secretários: — Luiz Otávio Pinheiro. Carlos Fernando Costa.

Suplente: — Célia Maria Rodrigues.

39a. Seção — Grupo Escolar "Amazonas de Figueiredo"

Presidente: — Antonio Emanuel de Castro Vasconcelos.

Mesários: — Edyr José Pereira Falcão. Emelina Ribeiro Pena.

Secretários: — Alice Barreiros Dias. Vidal de Jesus Pantoja Damasceno.

Suplente: — Benedita Izail Cardoso.

40a. Seção — Instituto de Educação do Pará

Presidente: — Rolando Reis Maneschy.

Mesários: — Antonio Américo Ferreira Cantão. Margarida Maria da Silva Toutonge.

Secretários: — Juvencio Milton da Silva Santos. João Francisco de Carvalho Santos.

Suplente: — Adilson Mota Alves.

41a. Seção — Instituto de Educação do Pará

Presidente: — Antonio Nunes da Silva.

Mesários: — Renato de Miranda S. Sobrinho. Rosinaldo Dourado da Fonseca.

Secretários: — Dora Alencar Martires. Fernando Villarroel.

Suplente: — Marília de Pinho Lima.

42a. Seção — Grupo Escolar "Floriano Peixoto"

Presidente: — Morgan Vaghan Gomes Parry.

Mesários: — Orestes Otílio Verderosa. Moisés Elgra-

- bly.
Secretários: — José Antonio dos Santos Lima. Zenith Figueiredo dos Santos.
Suplente: — Arthur Po-voas Ferreira.
43a. Secção — Grupo Escolar "Floriano Peixoto"
Presidente: — João Nieto Palacios.
Mesários: — Carlos José Bandeirante Dias Carreira. Antonia Amaral Galhardo.
Secretários: — Eduardo Augusto da Cunha Mendes. Eunice Lopes dos Prazeres.
Suplente: — José Artur Bogéa.
44a. Secção — Paissandu Esporte Clube.
Presidente: — Francisco Seguin Dias Filho.
Mesários: — Agenor Cavaleiro de Macedo. Aluizio de Figueiredo Silva.
Secretários: — Américo Figueiredo. Acrísio Pereira de Oliveira.
Suplente: — Antonio Coutinho Rodrigues.
45a. Secção — Paissandu Esporte Clube
Presidente: — Geraldo Martins.
Mesários: — Orlando Zaccarias da Silva Gomes. Jamir Augusto de Souza Pontes.
Secretários: — Maria Alice da Silva. Pedro Moreira Rodrigues.
Suplente: — José Maria Cavalcante.
46a. Secção — Ginásio Alfredo Chaves
Presidente: — Francisco das Chagas Uchoa Guerra.
Mesários: — João Castelo Neto. Maria Luiza Vilaca Beckman.
Secretários: — José Ribamar Pereira Lopes. Doralice Franco.
Suplente: — Osvaldo Kou-ry Jr.
47a. Secção — Clube do Remo
Presidente: — Cauby Ernesto de Sousa Cruz.
Mesários: — Eldenor Pinheiro Marques. Joaquim Carrera Ferreira.
Secretários: — Emílio José Botman. Lizete Carvalho Renteiro.
Suplente: — Sérgio Lemos de Matos.
48a. Secção — Clube do Remo
Presidente: — Francisco Wilson Ribeiro.
Mesários: — Norma Monteiro de Oliveira. Regina Coeli Valente da Silva.
Secretários: — Doralice Amélia Rodrigues Brígido. Conceição Maria Borges da Luz.
Suplente: — Maria das Graças Marçal Pereira.
49a. Secção — Colégio Nossa Senhora de Nazaré
Presidente: — Léo Matos Serruya.
Mesários: — Antonio de Andrade Duarte. João Batista dos Santos.
Secretários: — Elielza de Souza Dias. Leila da Silva Aleixo.
Suplente: — José de Ribamar Araújo Peixoto.
50a. Secção — Colégio Nossa Senhora de Nazaré
Presidente: — Hilton de Oliveira Souza.
Mesários: — Carlos Brito de Oliveira. Raimunda Conceição Silva Queiroz.
Secretários: — Maria Almeida Guíães de Barros. Maria Helena Rabelo da Costa.
Suplente: — Rosa Mirta Mourão Machado.
51a. Secção — Colégio Moderno (Primário)
Presidente: — Odir Pamplona Barros.
Mesários: — Djalma Aragão de Menezes. Ana Rosa Zwicker.
Secretários: — Raimunda Dias da Silva. Manoel Rodrigues
Suplente: — Guilherme José Arimatéia.
52a. Secção — Grupo Escolar "Barão do Rio Branco"
Presidente: — Abílio de Carvalho Mesquita.
Mesários: — João Eudalgio do Nascimento. Duília dos Santos Baetas.
Secretários: — José Henriques d'Almeida Nemours Jorge Teixeira. Cláudio Romanoli Paiva.
Suplente: — Carlos Alberto Roque.
53a. Secção — Grupo Escolar "Barão do Rio Branco"
Presidente: — Marcelo da Miranda Lobato.
Mesários: — Edmilson Dias de Sousa. Maria de Jesus Nascimento.
Secretários: — Virgínia do Carmo M. e Martins. Francisco de Assis Pinto da Silveira.
Suplente: — José Marques Gurjão.
54a. Secção — Conservatório Carlos Gomes
Presidente: — Eduardo Alberto Amaral Chaves.
Mesários: — Roberto Pereira Pinho. Maria Esperança Santiago.
Secretários: — Raimundo Jorge Franco. Ruth Zeferina Pamplona do Valle.
Suplente: — Arlindo de Melo Cordeiro.
55a. Secção — Conservatório Carlos Gomes
Presidente: — Arthêmio Scardino Guimarães.
Mesários: — Antonio Barbosa de Rezende. Iracema Miranda e Silva.
Secretários: — Maria Celina Vieira Soares. Nivaldo Raymundo Vianna Frazão.
Suplente: — Lucidéa Monteiro da Silva.
56a. Secção — Grupo Escolar "Pinto Marques"
Presidente: — Amadeu Pinheiro Gomes.
Mesários: — Marilena Siqueira Sirotheau. Osvaldo Trindade de Figueiredo.
Secretários: — José Benedito Barata Bentes. Benjamim de Jesus da Silva Filho.
Suplente: — Edgar da Costa Alves.
57a. Secção — Joquei Clube
Presidente: — Raimundo Aécio de Matos Palheta.
Mesários: — Miguel Bezerra Ozório. Wilson Cruz Silva.
Secretários: — Graça Maria da Silva Toutonge. Luiz Carlos Borba.
Suplente: — Isabel da Silva Aguiar
58a. Secção — Faculdade de Economia
Presidente: — Edgar Capucho Coutinho
Mesários: — Raimundo de Andrade Sousa
Rizone Alun Quintela
Secretários: — Terezinha de Jesus Fonseca Alcantara Rui Sergio de Melo Mendes
Suplente: — Maria de Nazaré Pompeu Resque
59a. Secção — Departamento do Material da P.M.B.
Presidente: — Henrique Benardo Lobo
Mesários: — Geraldo Piedade Farias. Carlos da Costa Lima
Secretários: — Neuselides Barra de Oliveira. Mario da Cunha Martins
Suplente: — Eduardo dos Santos Ribeiro
60a. Secção — Colegio Moderno
Presidente: — Ernesto Adolfo Gomes Machado Paraense
Mesários: — Eduardo Salomão. Augusto Barreto Jambor
Secretários: — Sonia Regina Santos Oliveira. Walcimir Aquino de Aragão
Suplente: — Ana Seixas da Costa
61a. Secção — Legião Brasileira de Assistência
Presidente: — José Emilio Pereira da Silva
Mesários: — Osvaldo Lopes da Silva. Francisca Moreira
Secretários: — Adamor Andrade do Couto. Edir Vasque Botelho
Suplente: — Doralice da Silva Nogueira
62a. Secção — CELPA (Força e Luz do Pará)
Presidente: — Carlos Prado
Mesários: — Jaime Moura Torres. Luiz Claudio Jardim Alves
Secretários: — Evanita Costa Nascimento. Antonio Ramos de Oliveira
Suplente: — Osmar Marques Cabeça
63a. Secção — Faculdade de Medicina
Presidente: — Evandro Diniz Soares.
Mesários: — Moacir Dias Bastos e Haroldo Mendes.
Secretários: — Guiomarina de Freitas Boadana e José Maria Amorim.
Suplente: — Evandro Gonçalves da Gama.
64a. Secção — Faculdade de Medicina
Presidente: — Rafael Mario de Mendonça Gomes.
Mesários: — Manoel Leopoldo Ribeiro e Arlindo Lopes da Silva.
Secretários: — Maria Orpélina Uchoa da Costa e Manoel França Prieto.
Suplente: — Elisa Pina.
65a. Secção — Grupo Escolar "Dr. Freitas"
Presidente: — Licínio de Almeida Castro.
Mesários: — Abel Viana de Oliveira e Sulamita Baia

Lins.	Presidente: — Zenaldo Rodrigues Coutinho	Mário Vicente Caputo	Mesários: — Herley Pinto Pamplona
Secretários: — Evaneide de Nazaré de Oliveira e Sousa.	Mesários: — Arnaldo Maia Paes de Andrade	Suplente: — Flávio Leopoldo Evangelista	Fernando Antonio S. Nunes
Marileuza Rebelo Cios.	Zamir Cesar da Cruz	77a. Secção — Grupo Escolar "Benjamin Constant"	Secretários: — Joana Tabarana da Costa
Suplente: — Luciano de Souza Vasconcelos.	Secretários: — Edmee da Silva Aarão	Presidente: — Carlos Astroglido de Noronha Carvalho	Alice Paiva Maneschy
66a. Secção: — Delegacia do MEC	Iolete Raimunda Passarinho Pauxis Aben-Athar	Mesários: — Maria Mercedes Aulas de Souza	Suplente: — Ivete Soares Coelho
Presidente: — Mario da Costa Barbosa.	Suplente: — Maria Celina Lobato	Fernando Teles da Cruz	83a. Secção — Grupo Escolar "Benjamin Constant"
Mesários: — Vitor Dias Tavares e Raimunda Nonata Araújo Dutra.	72a. Secção — Sociedade 10. de Junho	Secretários: — Antonio Pereira Feijo	Presidente: — Elias José Zagury
Secretários: — Luiz Carvalho Filgueiras e Telma Maria Quintela.	Presidente: — Wilson Nunes Brayner	Aracy Tocantins Lobato de Paiva	Mesários: — José Alípio de Oliveira Filho
Suplente: — Levindo José Dias.	Mesários: — Maria Auxiliadora Souza Perpétuo	Suplente: — Trajano José Lopes de Oliveira	Marlene Viana Nunes
67a. Secção: — Delegacia do MEC	Paulo Edson Pereira de Sousa	78a. Secção — Sociedade Artística Paraense	Secretários: — Manoel Sampaio Furtado
Presidente: — Deusdedith Freire Brasil.	Secretários: — Maria Lizete de Souza Salomão	Presidente: — Orlando Augusto de Carvalho Gomes	José Homero Ferreira dos Santos
Mesários: — Antonio Jose Nunes da Silva e Lourival Ferreira de Souza.	Atahualpa Carreira Palmeira	Mesários: — Manoel Duarte Souto	Suplente: — José Assis Ribeiro
Secretários: — Denise Moreira Lima Dantas e Esmeralda Alfaia da Costa.	Suplente: — Maria de Nazaré Costa da Silva	Fernando Sousa Costa	84a. Secção — União Comercial do Pará
Suplente: — Iracema Deodiciano B. Guimarães.	73a. Secção — Faculdade de Medicina	Secretários: — Cláudio Mario Pinheiro Guimarães	Presidente: — José Olinto Contente Filho
68a. Secção: — Grupo Escolar "Dr. Freitas"	Presidente: — Adherbal Arantes de Melo	Izabel Soares Brasil	Mesários: — Napoleão Janzen Sousa
Presidente: — Adilson Araújo de Souza Santos.	Mesários: — José Roberto Duarte	Suplente: — Maria do Carmo Pereira	Maria Elizabete Dourado Ribeiro
Mesários: — Agostinho Xavier Soares e Celso Mariano de Oliveira Barros.	Maria de Belém, digo Madalena Belém de Jesus	79a. Secção — Círculo Operário Católico	Secretários: — José Fabiano da Silva
Secretários: — Maria Neida Franco Ferreira e Severa Gonçalves Fernandes.	Secretários: — Elna Tatwa Ferreira	Presidente: — Almir Andrade de Menezes	Elmira Lisboa Bentes
Suplente: — Edmundo Henrique Muller.	Maria José Pereira Ramos	Mesários: — José de Almeida	Suplente: — Maria das Dores Ferreira da Silva
69a. secção — Grupo Escolar "Dr. Freitas"	Suplente: — Manoel Mendes Luiz Abreu	Joaquim Guedes de Moura	85a. Secção — Mercado do Jurunas
Presidente: — Leomary de Jesus Cunha de Carvalho.	74a. Secção — Faculdade de Filosofia	Secretários: — Leonice Dias da Silva	"Presidente: — Astrogildo Americano de Miranda
Mesários: — Cesar Salazar Pimenta	Presidente: — Sérgio Marques Borges Leal	Maria da Conceição Alencar Duarte	Mesários: — José Maria de Oliveira Paixão
José Otávio Cabral Viegas	Mesários: — Fausto Celestino de Assunção Neves	Suplente: — Zenaide de Brito Rodrigues	Orlando Luiz da Rocha
Secretários: — Thereza Fernandes Dias da Silva	Waldemar de França Jaste	80a. Secção — Instituto D. Bosco	Secretários: — Antonio Pereira Dias
Celina Cristina Soares	Secretários: — Maria Ivone Quintas Gouvea	Presidente: — Jaime Forbino Negrão da Silva	Eneida Parente de Araújo
Suplente: — Auzier Santos do Couto.	Djenil Maria Santos Coelho	Mesários: — Florisbello Pinto da Silva	Suplente: — Abrahã Serfaty
70a. Secção — Mercado de Sta. Luzia	Suplente: — José Barroso dos Santos	Alcindino dos Santos	86a. Secção — Posto Médico do Jurunas
Presidente: — Carlos Olimpio da Gama Malcher Araújo	75a. Secção — Faculdade de Medicina	Secretários: — Anfrizio Manoel Palmeira	Presidente: — Joaquim Otaviano de Matos
Mesários: — Cecília Ferreira Rodrigues	Presidente: — Waldir de Oliveira Gabriel	José Maria Tabarana da Costa	Mesários: — Rui Marques Correa
Odon Vasconcelos de Almeida	Mesários: — Joana D'Arc Barros	Suplente: — Benedita Blanco Fernandes	José Jovino Barral de Melo
Secretários: — Eufrosina Ferreira dos Santos	José Candirol Barbosa Neto	81a. Secção — Sociedade dos Açougueiros	Secretários: — Jorge dos Santos Coelho
Oton Garcia Damasceno	Secretários: — Elvira de Nazaré Gondim Valente	Presidente: — Orlando Jorge Rebelo Pereira	Elson Castro
Suplente: — Cláudio de Lima Barbosa	Musa Tamoko Kobayashi	Mesários: — Roberto Lopes Valente	Suplente: — Maria Luiza Simões dos Santos
71a. Secção — Pronto Socorro Municipal	Suplente: — Rosilda Nonato Baena	Adélia Vieitas Martins	87a. Secção — Grupo Escolar Camilo Salgado
	76a. Secção — Grupo Escolar "Benjamin Constant"	Secretários: — Benedito Aragão	Presidente: — Evandro Simões Bona
	Presidente: — Peter Huhn	Elza Soares Lobato	Mesários: — Wilson Pamplona de Sena
	Mesários: — Edson Dias Botelho	Suplente: — Anals de Nazaré Pinheiro	Lia Marques Belesl
	João de Lima	82a. Secção — Mercado da Doca Souza Franco	Secretários: — Ruth da Silva Trindade
	Secretários: — Calivaldo de Castro Cardoso	Presidente: — Armando Amancio de Barros Filho	Lena Vania Ribeiro Pinheiro
			Suplente: — Maria de Nazaré Dias Botelho

88a. Seção — Grupo Escolar
"Camilo Salgado"

Presidente: — Otávio Augusto da Silva Otero Seabra
Mesários: — Elci Genu Fra-
zão

Arnaldo Viana Santana
Secretários: — Maria José
Fragoso Lobo

Soter Amorim Segtowieli
Suplente: — Dalcindo Lima

89a. Seção — São Domingos
Esporte Clube

Presidente: — Dario Vala-
dares Martins

Mesários: — Elicesar Vala-
dares Rebelo

José Haroldo Goiaabeira de
Araújo

Secretários: — Hortêncio
Batista Moita

Izabel Tereza de Alencar
Suplente: — Ana Maria

Abreu Neves

90a. Seção — Lactário do
Jurunas

Presidente: — João da Cos-
ta Fortes

Mesários: — Benedito Mi-
randil Martins

Carlos Silva Lima
Secretários: — Haroldo Tra-
zibulo Matos Guerra

Alvaro Paes Passos da Silva
Suplente: — Antonio Mar-
ques da Silva

91a. Seção — Rádio Clube
do Pará

Presidente: — Benjamim
Perêira de Barros

Mesários: — Pedro Melo
dos Anjos

Carlos da Silva Raiol
Secretários: — Clovis Lucia-
no de Almeida Teixeira

Emanuel de Gusmão
Suplente: — Ana Maria Ri-
beiro Machado

92a. Seção — Rancho Não
Posso Me Amofiná

Presidente: — Ciro Anaide de
Oliveira

Mesários: — Manoel Dias da
Silva

Vera Maia Novo Simas
Secretários: — Carlos Elza-
man Teixeira Marques

Nelson Nicácio da Silva
Suplente: — Antonio Rai-
mundo Negrão Costa

93a. Seção — Imperial Es-
porte Clube

Presidente: — Paulo Ponte
Souza Borges Leal

Mesários: — Manoel Ribei-
ro das Neves

José Maria Carvalho Antu-
nes

Secretários: — Fé Soares

Belo

Heloisa de Macedo Lins
Suplente: — Carlos Augus-
to Refkaefsky

94a. Seção — Instituto Bra-
sil

Presidente: — Joaquim Bou-
lhosa Tavares

Mesários: — Augusto Fran-
klin Santos Neto

Dorival Ciriaco Ramos
Secretários: — Darcy Costa
Santos

Lucas Lopes Pavão
Suplente: — Etevaldo Fran-
ça Silveira

95a. Seção — Sociedade 20
de Março

Presidente: — Osmar Chagas
de Souza

Mesários: — Edson Ferreira
Brandão

Ana Maria Brandth Cruz
Secretários: — Manoel Mar-
ques da Conceição

José Sampaio Gaia
Suplente: — Francisco Ro-
berto Reis França

96a. Seção — Sociedade 20
de Março

Presidente: — Elias Pazuel-
lo

Mesários: — José de Jesus
Barata Bentes

João Nogueira Barra
Secretários: — Américo Ri-
beiro da Cruz

Alzira de Nazaré de Aguiar
Teles

Suplente: — Fernando Gui-
marães Serveira

97a. Seção — Escola Muni-
cipal Sílvia Nascimento

Presidente: — Carlos Vas-
ques

Mesários: — José Cunha
Oliveira

Clelio Palheta Ferreira
Secretários: — José Maria
Oliveira da Paz

Maria da Conceição dos
Santos Borges

Suplente: — Ivany Antonio
Ranulfo

98a. Seção — Grupo Escolar
Placidia Cardoso

Presidente: — Gilberto Bar-
ros da Fonseca

Mesários: — Carlos Alberto
O. de Almeida

Terezinha de Jesus Tavares
de Figueiredo

Secretários: — João Abade-
Neto

Hélio Eleres de Souza
Suplente: — Jorge Raimun-
do de Aquino

99a. Seção — Grupo Escolar
"Placidia Cardoso"

Presidente: — Augusto Ce-
sar Sampaio Lobato

Mesários: — Ademar Matos
de Melo

Afranio Barbosa de Almei-
da Lins

Secretários: — Maria Cla-
risse da Silva Pereira

André Avelino da Silva
Suplente: — José Antonio
Magalhães de Almeida

100a. Seção — Sociedade
União e Firmeza

Presidente: — Adilson Pau-
la da Silva

Mesários: — Dioneia de Fi-
gueiredo Lima

Arnóbia Alves Ferreira
Secretários: — José Lima
de Oliveira

Aurea Nogueira dos Santos
Suplente: — Julio Edson
Maia

101a. Seção — Sociedade
União e Firmeza

Presidente: — José Wande-
ril F. dos Santos

Mesários: — Maria das Do-
res Gomes da Silva

João Batista Ferreira
Secretários: — Carlos Mar-
ques Cabeça

Carlos Henrique Teixeira
de Souza

Suplente: — José Augusto de
Abreu Cunha

102a. Seção — Colégio Es-
tadual Paes de Carvalho

Presidente: — Olivio Nilan-
der Brito

Mesários: — Adilson de Sou-
za Gerayeb

Cláudio Barata Penalber
Secretários: — Maria Julia
Teixeira da Fonseca

Maria de Nazaré Garcia
Martins

Suplente: — Liette de Oli-
veira Sales

103a. Seção — Departamen-
to de Estatística

Presidente: — Claudionor
nunciação Abreu Nogueira

Mesários: — Wilmar Lima
ilva

Maria Silvia Maués da Pe-
nha

Secretários: — Wilson Au-
gusto de Carvalho

Walter José Dinely Siro-
theau

Suplente: — Leonice Maria
Camisão de Novoa

104a. Seção — União Espíri-
ta Paraense

Presidente: — Thomaz Fer-
reira de Melo

Mesários: — Raimundo Pe-
reira Ramos

Francisco de Paula Fonseca
Secretários: — Virginia Ma-
rinho Batista

Terezinha de Jesus Marques
Leão

Suplente: — Leila Maria Cos-
ta Cavalcante

105a. Seção — Grupo Esco-
lar "Ruy Barbosa"

Presidente: — Alvaro Alber-
to Engelhard Norat

Mesários: — Guilherme Fer-
reira Portugal

José Ribamar Lima da Fon-
seca

Secretários: — Sebastião
Pinheiro de Souza

Huber Oliveira Mendes
Suplente: — Maria da Gra-
ça de Almeida Aquino

106a. Seção — Caminheiros
do Bem

Presidente: — Nelson Rodri-
gues Pires

Mesários: — Joaquim Ma-
oel Rodrigues

Luiz Mário Barata Pereira
Secretários: — Vania Maria
e Ponte e Souza Prado

Mariceli de Souza Garcia
Suplente: — Maria de Naza-
ré Machado Fonseca

107a. Seção — Grupo Esco-
lar "José Veríssimo"

Presidente: — Manoel An-
tonio Marinho da Silva

Mesários: — Alaide da Cos-
ta e Souza

Francisco de A. C. Rodri-
gues

Secretários: — Ivone Couto
Mergulhão

Avelino Rodrigues de Al-
meida

Suplente: — Natalina de
Souza Araújo

108a. Seção — Faculdade de
Odontologia

Presidente: — Fernando Al-
ves Ribeiro

Mesários: — Jandira Magno
de Araújo Daibes

Linda Warisse de Aguiar
Secretários: — Mathilde
Augusta Ferreira Macedo

Anibal Ramos Estumano
Suplente: — Maria José Pa-
dilha Duarte

109a. Seção — Grupo Esco-
lar "Floriano Peivoto"

Presidente: — Rubilar Ga-
cia Reimão

Mesários: — Izauro Moura
das Neves

Antonio Pedro Pinheiro de
Couto

Secretários: Vera Lúcia de
pes Guimarães

João Evangelista de Mello

Suplente: — Maria de Lourdes Tavares Segura	Presidente: — Felisberto Macedo Centeno	Costa e Silva	Mesários: — João Cavalcante Filho
10a. Seção — Colégio Nossa Senhora de Nazaré	Mesários: — Hilton Eleres dos Santos	Jesus João da Silva Vilag	Terezinha de Jesus do Vale
Presidente: — Fernando do Oliveira Cardoso	Domingos Ferreira Pereira	Suplente: — Luiz Fernando Amaral Botelho	Sidou
Mesários: — Rosilda da Costa Pires	Secretários: — Catarina Maiko Sato	121a. Seção — São Domingos Esporte Clube	Secretários: — Arlindo Pinheiro de Souza
Maria de Jesus Trindade Paqueta	Carlos Augusto do Nascimento	Presidente: — Wagner Viana	Wilson Braga de Mendonça
Secretários: — Hilma Martins Gomes	Suplente: — Hugo Itamar dos Santos	Mesários: — Rui da Silva Moreira	Suplente: — Wilson José Couceiro
Terezinha do Menino Jesus Guimarães Gomes	116a. Seção — Pronto Socorro Municipal	Darcimar da Silva Ferreira	127a. Seção — Grupo Escolar "Camilo Salgado"
Suplente: — Dagmar Andrade das Neves	Presidente: — Guilherme da Conceição Leão Duarte	Secretários: — Iolanda Carneiro dos Santos	Presidente: — Alberto Porto de Oliveira e Silva
111a. Seção — Colégio Moderno	Mesários: — Maria de Nazaré Puget	João Otávio Barbosa Pinto	Mesários: — Zacarias Rodrigues de Freitas
Presidente: — Aniel Tavares de Lima	Alfredo Alves de Souza	Suplente: — Raimundo Moraes Martins	João José da Silva Maroja
Mesários: — Lício Campos do Vale	Secretários: — Adevaldo Ramos de Lima	122a. Seção — Sociedade 20 de Março	Secretários: — José Ubiratan de Souza Marinho Simas
Antonio da Graça do Couto Santos	Ligia Nascimento	Presidente: — Francisco de Assis Teixeira Pinto	Raimundo Marquilha do Rosário Souto
Secretários: — Maria Carmen Pontoura Amanajás	Suplente: — Ercilio Prado Castro	Mesários: — Antonio Monteiro da Rosa	Suplente: — Antonio Carlos de Sousa Moura
Afonso Rodrigues Viana	117a. Seção — Instituto D. Bosco	Mauro Carlos de Souza	128a. Seção — Fundação Padre Guido Del Toro
Suplente: — Aurora Muracame	Presidente: — Gilberto Pinheiro	Secretários: — Terezinha de Jesus Marçal Galvão	Presidente: — Darlindo Raimundo da Rocha Paixão
112a. Seção — Grupo Escolar "Pinto Marques"	Mesários: — Weimar Costa Silva	Raimunda Moreira de Souza	Mesários: — Mário Miranda de Souza
Presidente: — Felix Emanuel Oliveira	Heitor Alves de Figueiredo	Suplente: — Maria Elizabeth Heller	Rachel Bermeguy de Souza
Mesários: — Emidio Pereira Filho	Secretários: — Airton Albuquerque de Souza	123a. Seção — Casa dos Trabalhadores de Peixe do Pará	Secretários: — Mariel Guedes de Oliveira
Carivaldo Maciel Barbosa	Irene da Silva Fonseca	Presidente: — Raimundo Farias	Jaime Paulo de Moraes
Secretários: — Cereja Kasuko Nakauchi	Suplente: — Izaías Viana Martins	Mesários: — Leonildo Carvalho Noura	Suplente: — Antonio Nicolau Paternostro
Maria Augusta Miranda Tavares	113a. Seção — Instituto Brasil	Pricila de Souza Ralile	129a. Seção — Sociedade 25 de Dezembro
Suplente: — Cláudio Sérgio Pinto Torres	Presidente: — Antonio Alberto Valente Gouveia	Secretários: — Francisca Damasceno Ferreira	Presidente: — Raimundo Medeiros da Silva
113a. Seção — Faculdade de Ciências Econômicas	Mesários: — Almir Monteiro de Castro	Odaléa Teixeira da Conceição Souza	Mesários: — Mário dos Santos Brito
Presidente: — Aureliano Ferreira Tobias	Lourival Maia de Castro	Suplente: — Jandira de Souza	Benedito Rodrigues Ramos
Mesários: — Carlos Artur de Lima Uchoa	Secretários: — Humberto Marques da Silva	124a. Seção — Fundação Padre Guido Del Toro	Secretários: — Waldir Antonio de Jesus Miranda
Antonio Nunes Pereira de Vilela	Jair Pinto de Mesquita	Presidente: — Guilherme Orlando Fonseca Ferreira	Amilca Ximenes Pinto
Secretários: — Aida Oliveira Alves	Suplente: — José Tavares da Costa	Mesários: — Iraci da Graça Teixeira Fermino	Suplente: — Benedito Miguel Braga
Roberto Rodrigues de Souza	119a. Seção — Grupo Escolar "Placidia Cardoso"	Ana Maria Leite Cabral	30a. Seção — Grupo Escolar "Camilo Salgado"
Suplente: — Haroldo Guilherme Ferreira	Presidente: — Ronald Reis Ferreira	Secretários: — Sonia Maria Porto de Oliveira e Silva	Presidente: — Eduardo da Cruz Câmara
114a. Seção — CELPA	Mesários: — João dos Santos O'Brien	Maria Monteiro de Araújo	Mesários: — José Augusto Montinho
Presidente: — Delson Arthur Farias de Souza	Josué Queiroz Fernandes	Suplente: — Liceli Porto Braga	Marieta de Oliveira Gomes
Mesários: — Maria Amalia Pinto Lisboa	Secretários: — Lucimar de Jesus Fernandes	125a. Seção — Grupo Escolar "Dr. Freitas"	Secretários: — João Bosco de Araújo Pinto
Samuel Hellel Benchaya	José Carlos de Mendonça	Presidente: — Felipe Jezini Sirayama	Maria Gisella Fernandes Barriga
Secretários: — Clemacio Gomes de Lima	Suplente: — Léo Gonçalves da Silva	Mesários: — Armando de Aguiar Oliveira	Suplente: — Fernando Ribeiro Gomes
Vera Maria Ramos Gemaque	120a. Seção — Associação dos Sargentos e Sub-Tenentes	Milton Ralol Campos	131a. Seção — Palestra Esporte Clube
Suplente: — Geraldo dos Santos Banhos	Presidente: — Walter Rangel dos Santos	Secretários: — Amazona Toda Tang	Presidente: — Miguel de Oliveira Pena
115a. Seção — Delegacia do MEC	Mesários: — Maria Celia Lopes de Oliveira	Suplente: — Nivea Maria Favares Bibas	Mesários: — Antonio Adolfo de Albuquerque
	Maria Berenice do Nascimento	126a. Seção — Grupo Escolar "Camilo Salgado"	Romy Rodrigues Barbosa
	Secretários: — Jorge da Costa e Silva	Presidente: — Amadeu de Lima Paraguassu	Secretários: — Ana Júlia Fernandes Rodrigues
			Maria da Cruz Gata

Suplente: — Antonio de
Paulo Soutelo Cordeiro
132a. Seção — SESC-SENAC
Presidente: — Antonio Joa-
quim S. dos Santos
Mesários: — Dalcina Garcia
Rodrigues
Carlos Ernani Barreiros da
Silva
Secretários: — Rosa Maria
Moura da Silva
Guilherme Lúcio Blanco
Carril Ramos
Suplente: — Andreína Al-
meida dos Santos
133a. Seção — Centro de
Saúde n. 1
Presidente: — Aldenor Ro-
berto de Araújo
Mesários: — José Prado de
Souza
Esmeralda Souza
Secretários: — Rute Lour-
des Pontes Moraes
Maria Lúcia Dias Mala
Suplente: — Ana Alice Viei-
ra de Freitas
134a. Seção — Colégio Abran-
Levy
Presidente: — Lairson Fer-
nando Gala
Mesários: — Otávio Mar-
ques de Almeida
José Monteiro do Nascimen-
to
Secretários: — Ebana Higa-
shi
Maria das Mercês Travassos
Rebello
Suplente: — Guilherme Vi-
lva Roas Costa
135a. Seção — Faculdade de
Filosofia
Presidente: — Luiz Alberto
de Carvalho Gomes
Mesários: — Otton Cabral
Mendes
Ivan Fabiano Machado Bra-
si
Secretários: — Nadja Ma-
ria de Oliveira Santos
Edson Santos Costa
Suplente: — Albanisa da
Silva Campos
136a. Seção — Colégio São
João
Presidente: — Evandro Jucá
Santos
Mesários: — Elma Nazaré
Souza da Rocha
Luiz Dias Lopes
Secretários: — Ana do Pi-
lar Mendes
Mary Harada
Suplente: — Ana Maria do
Amaral Tancredi
137a. Seção — Mercado do
Jummas
Presidente: — Arthur Go-

mes da Silva
Mesários: — Gerson de Sou-
za Lima
Margarida Loureiro da Sil-
va
Secretários: — Hélio Santa-
na Mairata Gomes
Amira Saady Dias
Suplente: — Evandro Bor-
tes Martins Neto
138a. Seção — Instituto Bra-
sil
Presidente: — Alberto Cor-
rea Linch
Mesários: — Bento Farias
Gaia
Maria Alves Gradim
Secretários: — Crescêncio
de Oliveira Leão
Anna Rufina dos Santos
Suplente: — Edson Rui Ve-
asco Piedade
139a. Seção — Lactário do
Jurunas
Presidente: — Paulo Sérgio
Pontes do Nascimento
Mesários: — Alcindo Rayol
de Souza
Aida Coaracy Duarte Tel-
xeira
Secretários: — Dinemir Pi-
menta Oliveira
Luís Lima Filho
Suplente: — Expedito Sér-
gio Bastos Vale
140a. Seção — Mercado de
Santa Luzia
Presidente: — Benedito Fer-
reira de Carvalho
Mesários: — Lauro dos An-
jos Barbosa
Amadeu Campos Batista
Secretários: — Maria das
Graças Afonso Esteves
Fernanda Roberto de Castro
Suplente: — Geraldo Fabia-
no C. de Vasconcelos
141a. Seção — Posto Médico
do Jurunas
Presidente: — Alfredo Hisau-
tiaghi
Mesários: — Hélio Ribeiro
Rodrigo
Fernando José Guedes
Secretários: — Marcionila
Martins Coelho
Eduardo Correa Lones
Suplente: — Juracy Barriga
Filho
142a. Seção — Faculdade de
Filosofia
Presidente: — Constantino
Oliveiro Otero
Mesários: — Sidney Hilário
Cobral
Leandro Santos de Miranda
Secretários: — Miguel Ra-
mundo da Silva Araújo
Marileia Fonseca de Castro

Suplente: — Iranize Celina
A. Moraes da Rocha
143a. Seção — Colégio Nossa
Senhora do Carmo
Presidente: — Mozart Lima
Mesários: — Agenor Macha-
do Rodrigues
Benigna Moura Rebelo
Secretários: — Maria da
Glória de Oliveira Nunes
Alcidema Anecy A. Montei-
ro
Suplente: — Dulce de Na-
zaré Carneiro
144a. Seção — São Domingos
Esporte Clube
Presidente: — Madson da
Paz Souza
Mesários: — Carlos Eurico
Barroso Parente
Eduardo José Fernandes
Valle
Secretários: — Maria das
Graças Alves Pimenta
Maria das Graças de Frei-
tas Navegantes
Suplente: — José Carlos
Gouçalves Pereira
145a. Seção — Casa dos Ta-
lhadores de Peixe do Pará
Presidente: — Oscar Augus-
to de Amorim Costa
Mesários: — Rutlan Tibério
Braga
Marcel Ferreira de Souza
Secretários: — Lucinda Jú-
lia Coelho Bernardo
Maria de Nazaré Bentes da
Silva
Suplente: — Luiz Otávio Al-
buquerque Silva
146a. Seção — Colégio Santa
Maria de Belém
Presidente: — Mário Ferrei-
ra dos Santos
Mesários: — Américo Ta-
vares
Jorge Mendes
Secretários: — Marília Paixão
de Carvalho
Ana Ermita dos Santos Car-
valho
Suplente: — Luiz Cláudio
Lopes Chaves
147a. Seção — Sociedade 1o
de Junho
Presidente: — Raimundo
Jorge Brito Ferreira
Mesários: — Wilson Pereira
de Faro Lima
José Lopes Jucá
Secretários: — Maria Hele-
na Ferreira Lima
Landri Sales de Magalhães
Suplente: — Léa Regina
Santos Sampaio
148a. Seção — Legião Brasi-
leira de Assistência
Presidente: — Salomão Ja-

cob Benchaya
Mesários: — Edyr do Ama-
ral Batista
Lygia Izabel dos Santos
Secretários: — Francisco
Assis Izela
Maria Helena Araújo de Al-
meida
Suplente: — Marlene das
Graças Abdnor
149a. Seção — SESC-SENAC
Presidente: — Djalma Loba-
to Muller
Mesários: — Maria Raimun-
da Domingues Matos Guerra
Dorival Nascimento Rodri-
gues
Secretários: — Emira Fer-
reira Neves
Antonio Eneas Resque Duar-
te
Suplente: — Maria Júlia As-
sunção Comesanha
150a. Seção — Grupo Esco-
lar "Ruy Barbosa"
Presidente: — Wilson Cons-
tantino de Araújo Ferreira
Mesários: — José Garcia
Iglesias Barrio
Oneide Valadares Martins
Secretários: — Elza Maria
da Silva Santana
Isaac Dahan
Suplente: — Maria de Na-
zaré Ferreira Souza
151a. Seção — Grupo Esco-
lar "Camilo Salgado"
Presidente: — Renato Be-
nito
Mesários: — Walter Sarmar-
inho Freitas
Moacir de Oliveira Santos
Secretários: — Roulian da
Fonseca Santos
Vera Lúcia Coelho de Sousa
Bastos
Suplente: — Otávio Francis-
co Pinheiro de Oliva
152a. Seção — Loja Maçoni-
ca Renascença
Presidente: — Sebastião Ro-
cha de Oliveira Santos
Mesários: — João Alfredo
de Melo Rocha
Moisés Brazão Dias
Secretários: — José Maria
Amaral
Antonina Terra de Oliveira
Suplente: — Maria Paula
Vieira Cruz
153a. Seção — Associação
dos Sargentos e Sub-Tenentes
Presidente: — Antonio Ma-
ria de Almeida Wanderley
Mesários: — Raimundo
Afonso Correa
Manoel Viegas Campos
Secretários: — Oriovaldo de
Nazareth Silva Barbosa

Lucimar Ramos Fortunato
Suplente: — Paulo Cesar da
Cunha Conuuru
154a. Seção — Loja Maçoní-
ca Renascença
Presidente: — Orlando Octá-
vio da Mota Bandeira
Mesários: — Antonio Nilo
de Barros
Ernelinda Xerfan Pinto
Secretários: — Elisa Marle-
ne de Amorim Almeida
Eliana Francisca de S.
Nunes
Suplente: — Maria de Lour-
des Vasconcelos Pena
155a. Seção — CELPA (For-
ça e Luz do Pará)
Presidente: — Sebastião da
Silva Ramalho
Mesários: — José Ferreira
dos Santos
Romualdo Nilo de Barros
Secretários: — Dalila Cam-
pos da Rocha
Claudomira da Mota Mar-
tins
Suplente: — Maria de Fátima
Monteiro Santos
156a. Seção — Colégio Nos-
sa Senhora do Carmo
Presidente: — Francisco Jo-
sé Menezes Erse
Mesários: — Humberto da
Conceição Oliveira
Dagoberto Silva da Encar-
nação
Secretários: — Esmeralda
Cardoso da Silva
Beatriz Fernandes Cortez
Suplente: — Nadva Abdelnor
157a. Seção — Grupo Esco-
lar "Dr. Freitas"
Presidente: — Alaudio de
Oliveira Melo Júnior
Mesários: — José Marques
Leão
Demetrio dos Santos Car-
doso
Secretários: — Dilk de Ia-
Roque Pinho
Leoncio Tadao Sawaki
Suplente: — Rosa Maria C.
Freitas Guimarães
158a. Seção — Colégio Esta-
dual Paes de Carvalho
Presidente: — Antonio Wal-
mir Frook da Silva
Mesários: — Eufrasia Araújo
de Lima
Raimundo Nonato Garcia
Secretários: — Ieda Amaral
do Couto
Iacy Bastos Barroso
Suplente: — Rosalva Lúcia
Nascimento Gusmão
159a. Seção — Associação dos
Sargentos e Sub-Tenentes
Presidente: — Alexandre

Batista Yamanouth
Mesários: — Manoel Pe-
reira
Luzia Otobrina Menezes
Secretários: — Jose Am-
aro Coutinho
Renée dos Anjos Marques
Suplente: — Suely Faria
de Barros
160a. Seção — Colégio San-
ta Maria de Belém
Presidente: — Sergio Cava-
lante de Oliveira
Mesários: — José dos San-
tos
Emanuel da Silva Pereira
Secretários: — Tomé Car-
los de Castro
Raimunda da Consolação
Figueiredo
Suplente: — Carlos Eudes
Figueiredo
161a. Seção — Instituto San-
ta Rosa
Presidente: — Cicero Ro-
drigues de Freitas
Mesários: — Antonio Re-
migio Filgueiras
Luiz Carlos Freire
Secretários: — Carmen Sil-
via Goes Correa
Antonia de Freitas Ribeiro
Suplente: — Tude Henri-
ques Menezes Neto
162a. Seção — Ginásio Mu-
nicipal Alfredo Chaves
Presidente: — José Araujo
Mesários: — Arthur Perei-
ra Motta Junior
Maria Estela Cardoso Ta-
vares
Secretários: — Joventina
Souza Cardoso
Orlando Iglesias Duarte
Moreira
Suplente: —
163a. Seção — Legião Bra-
sileira de Assistência
Presidente: — Irval de Me-
nezes Lobato
Mesários: — Terezinha de
Jesus Quadros
Lauriano Moia de Souza
Secretários: — Manoel da
Silva Pereira
Candida Rosilda de Melo
Oliveira
Suplente: — Antonio de Al-
buquerque Faria
164a. Seção — Grupo Es-
colar "Dr. Freitas"
Presidente: — Claudio Cha-
ves de Melo
Mesários: — Carlos José
Tavares dos Santos
Pedro Bisinho Bastos
Secretários: — Nelson de

Nazaré Cavalcante Barra
Marilu Santana de Andra-
de
Suplente: — Filomena Hi-
gasini Sawada
165a. Seção — SESC — SE-
NAC
Presidente: — Ciro Nazaré
da Costa Souza
Mesários: — Francisco Bra-
sil Monteiro
Eduardo Pinheiro de Souza
Secretários: — Eva Maria
Pinto da Silva Godinho
Iolanda Virginia Dinelly Si-
lveira
Suplente: — Rosenilde An-
tonia de Moraes
166a. Seção — Instituto San-
ta Rosa
Presidente: — Osvaldo Ro-
masco de Oliveira
Mesários: — Adelina Mer-
cês Monteiro
João Pontes de Goes
Secretários: — Elizabeth
Cunha Magalhães
Luiz Carlos da Costa Men-
donça
Suplente: — José Maria da
Silveira Gomes
167a. Seção — Instituto
Santa Rosa
Presidente: — Manoel José
Gonçalves
Mesários: — José Adalber-
to do Amaral
Inacio Ferreira de Medeiros
Secretários: — Maria Gil-
da Nobre Pontes
Ilza Nazaré Guilhon da Sil-
va
Suplente: — Jorge Celio
Furtado Salgado
168a. Seção — Colégio
São João
Presidente: — Waldir Au-
gusto Brazão e Silva
Mesários: — Cleide Regina
Craveiro Freitas
Lenise de Nazaré Santos
Batista
Secretários: — Maria das
Neves Moura Lopes
Salomão Souza
Suplente: — Manoel Dan-
tas Dias
169a. Seção — Colégio Santa
Maria de Belém
Presidente: — Ambire José
Gluck Paul
Mesários: — Fernando Jo-
sé Folha do Vale
João de Souza Carrera
Secretários: — Hilma de
Souza Barros
Herundina Costa de Souza
Suplente: — Raimundo Lou-

reiro de Freitas
170a. Seção — Clube do
Remo
Presidente: — Benedito Du-
arte Soeiro Neto
Mesários: — Ivan Benedito
Pereira
Hilario Batista da Silva
Secretários: — Celina Coe-
lho Pina
Maria de Nazaré Nascimen-
to
Suplente: — Roberto Pi-
mentel Pereira
171a. Seção — Faculdade de
Odontologia
Presidente: — Raimundo
Rogerio Dias Magalhães
Mesários: — Rui Fernan-
des Rodrigues
Raimundo Olavo aião
Secretários: — Elza Da-
masceno de Souza
Benedita Lisboa
Suplente: — Antonio Gus-
Lemos
172a. Seção — Colegio Co-
mercial D. Romualdo de Sei-
xas
Presidente: — Alvaro Pa-
checo Rodrigues
Mesários: — Sebastião Paes
Rodrigues
Edite Ferreira Constante
Secretários: — Argemira
Maria de Moraes
Jarbas Rocha
Suplente: — Angela Maria
Santos Ferreira
173a. Seção — Associação
Comercial
Presidente: — Narcizo Mar-
tins Guimarães
Mesários: — Ana de Naza-
ré Rabelo Rossi
Elza Moraes Electo de Par-
va
Secretários: — Elaine Cos-
ta de Figueiredo
Dionea Teixeira de Sousa
Suplente: — Abner Tadeu
Cavalcante
174a. Seção — Instituto Pa-
raense
Presidente: — Jamil Moi-
sés Xaud
Mesários: — Francisco Otá-
vio de Oliveira Mendes
Helena Silva de Lima
Secretários: — Guilherme
Takashi Sato
Humbertino Leão de Oli-
veira
Suplente: — Adilson Salga-
do Vieira
175a. Seção — Grupo Esco-
lar "Ruy Barbosa"
Presidente: — Antonio Bar-

ros de Vasconcelos Santos

Mesários: — Raimundo Nonato Pereira Braga

Maria Celeste Cunha Skeet
Secretários: — Miguel Oliveira

Doralice Moura Costa
Suplente: — Carlos L. Lopes Rodrigues

176a. secção — Instituto Santa Rosa

Presidente: — Ruy Guilhon Coutinho

Mesários: — Ichiro Toda
Eliana Astrea Martins

Secretários: — Mario Durate Ferreira

Maria Tereza Ramos
Suplente: — Clivia Maria

Navarro Barros

177a. secção — Colegio Gentil Bitencourt

Presidente: — Albertino Santos

Mesários: — Amaro Ferreira Apoluceno Neto

Helio Hugo da Costa Souza

Secretários: — Maria de Nazaré Amaral Ribeiro

João Antonio Ferreira de Matos

Suplente: — Clonice da Cunha Ferreira

178a. secção — Grupo Escolar "José Veríssimo"

Presidente: — Pedro Paulo de Lima Dourado

Mesários: — Maria Angelica Menezes Marreiros

Antonio Melo Coutinho da Silva

Secretários: — Luzia Magalhães de Oliveira

Cléia Nazaré Chagas de Carvalho

Suplente: — Marluce Navarro Guerreiro Folha

179a. secção — Poissandu Esporte Clube

Presidente: — Helcio Evangelista Valente

Mesários: — Jacob Aben-Athar

José Maria Gomes Nunes

Secretários: — Jacira de Nazaré Freitas Vieira

Joaquina de Menezes Marreiros

Suplente: — Eneas Tavares Noronha Neto

180a. secção — Colegio Santa Maria de Belém

Presidente: — Raimundo Trindade Lopes

Mesários: — Maria de Nazaré Puget

Claudio de Souza Miralha

Secretários: — Evandro Pinto Mesquita

Julia Braga Mota

Suplente: — Emanuel Bitencourt Martins Neto

181a. secção — Grupo Escolar "Benjamin Constant"

Presidente: — Aldebaro Barreto da Rocha Klautau

Mesários: — Raimundo dos Santos Pena

Leoneuza Monteiro Araujo

Secretários: — Maria Sebastiana Vasconcelos de Miranda

Brites Margarida Viegas Pires

Suplente: — Odo Luvero Carneiro de Amorim Filho

182a. secção — Sociedade 20 de Março

Presidente: — Pedro Lucena Azevedo da Silva

Mesários: — José Eduardo Puget Mergulhão

Dora Carolina de Arruda Santos

Secretários: — Lyli Toda Anelia Homobono Paes de Andrade

Suplente: — Fernando Nelson Mendes de Souza

183a. secção — Grupo Escolar "Ruy Barbosa"

Presidente: — José Maria de Araujo Pinto

Mesários: — Itamarcy de Aguiar Barros

Emanuel Mascarenhas Barbosa

Secretários: — Maria José Oliveira e Silva

Carmina Lucia Puget Botelho

Suplente: — Herminio Feio de Souza

184a. secção — Colégio Comercial D. Romualdo de Seixas

Presidente: — Joaquim Correa da Costa

Mesários: — Eunice de Souza Botelho

Evandro Raiol Bitencourt

Secretários: — Cléia dos Reis Gomes

Alice da Silva Imbiriba

Suplente: — Jorge Santiago da Silva

185a. secção — Instituto de Educação do Pará

Presidente: — José Maria de Oliveira Lima

Mesários: — David Antonio José Filho

Angela Maria Loureiro Dutra

Secretários: — Abrahão Aben-Athar

Marilia Menezes Fernandes

Suplente: — José Fernando da Silva Mendes

des da Silva Mendes

168a. Secção — Colégio Santa Maria de Belém

Presidente: — José Bernardo Fonseca Lopes

Mesários: — Eunice Rodrigues da Luz

Maria de Lourdes Souza Simões

Secretários: — Newton Setembrino de Carvalho

João Batista da Silva Araujo

Suplente: — Luis Albano de Lima

187a. secção — SESC-SENAC

Presidente: — Milton Pereira Leite

Mesários: — Expedito Moreira Martins

João Carlos de Miranda e Silva

Secretários: — Maria Henriqueta Carrera de Moraes

Maria Celia Albuquerque

Suplente: — Manoel Pedro Nobre da Silva

188a. secção — São Domingos Esporte Clube

Presidente: — Arnaldo Braz de Souza Mendes

Mesários: — Laercio de Almeida Laredo

Alice Trindade Monteiro

Secretários: — Claudio Rodrigues de Souza

Carmen Ferreira Gonçalves

Suplente: — Fernando Ferreira Freire

189a. secção — Instituto Santa Rosa

Presidente: — Nilson Jose Fialho de Sousa

Mesários: — Paulo Augusto de Souza Palmeira

Francisco Rodrigues da Costa

Secretários: — João Modesto Jansen Rodrigues

Francisco Enir Miranda

Suplente: — Maria da Gloria de Sousa Nascimento

190a. secção — Colégio Nossa Senhora do Carmo

Presidente: — Fernando Sá e Souza

Mesários: — José Adonai Pinheiro Rocha

Maria Heloisa de Matos Guedes

Secretários: — Laudelino Nunes Correa

Maria das Dores Pinto de Castro

Suplente: — Fernando Araujo Viana

191a. secção — Palácio Antonio Lemos (P.M.B.)

Presidente: — Enivaldo da Gama Ferreira

Mesários: — Manoel Tavares Marinho

Pergentino Alfaia

Secretários: — Elias Diniz Rego

Claudete Coelho Lima

Suplente: — Mario Augusto B. de Jesus

192a. secção — Instituto Diodoro de Mendonça

Presidente: — José Ovidio Amanajás da Silva

Mesários: — Maria Isolda Soares de Brito

Maria das Graças Pinheiro

Secretários: — Elton Antonio de Sales

Marine Soares de Almeida

Suplente: — Maria de Lourdes Sousa Dias

193a. secção — CELPA (Força e Luz do Pará)

Presidente: — Sebastião de Lima Vasconcelos

Mesários: — Paulo Roberto Amanajás Costa

Carmen da Conceição Magalhães Farias

Secretários: — Guilherme Magalhães Farias

Ana Maria Barbosa dos Santos

Suplente: — Maximino Ferreira Pingarinho

194a. secção — Colégio Abrahão Levy

Presidente: — Vitor de Souza Pinto

Mesários: — José dos Santos

Iade de Jesus Gouvea

Secretários: — Celeste da Silva Alves

Adalberto José Correa

Suplente: — Maria Ivanete Noronha Negrão

195a. secção — São Domingos Esporte Clube

Presidente: — Osmindo Leal Gomes

Mesários: — Milton José Nunes Franco

Ivete Teixeira Medeiros

Secretários: — Maria Graziela Brigido dos Santos

Terezinha de Jesus Gomes Muge

Suplente: — João Alberto de Oliveira Coelho de Souza

196a. secção — Escola Municipal Silvio Nascimento

Presidente: — Jesus Lourenço Rocha

Mesários: — Carlos de Jesus Dias Mota

Maria José A. de Oliveira

Secretários: — João Gualberto

berto de Moura
Raimunda Manoelina Guimarães
Suplente: — Jorge Coutinho Oliveira
197a. secção — Grupo Escolar "Camilo Salgado"
Presidente: — Joaquim Rodrigues Porto
Mesários: — Maria Madalena Contente
Ana Izabel Mendes Santana
Secretários: — Luiz Guilherme Veiga Chaves
Maria da Consolação Leal Costa
Suplente: — Arivaldo Durães de Oliveira
198a. secção — Paissandu Esporte Clube
Presidente: — Fernando Rabelo Mendes
Mesários: — Celio Serra Moraes Rego
José de Melo Bonfim
Secretários: — Laura Carneiro dos Santos
Irany Celia Negrão da Silva
Suplente: — Paulo Manoel Brasil
199a. secção — Colegio Nossa Senhora do Carmo
Presidente: — Antonio Araujo Reis Coutinho
Mesários: — Ana Maria Benone Sá
Silvio Pimenta da Silva
Secretários: — Ivan Barbosa da Cunha
Vicente José Santana Arruda
Suplentes: — Alexandre Gibson
200a. secção — São Domingos Esporte Clube
Presidente: — Francisco Vilhena Alves de Matos
Mesários: — Rodolfo Alves João Rufino de Oliveira
Secretários: — Maria Rubenita Fernandes
Cinira Maria Menezes da Silva
Suplente: — Bauer Maú de Azevedo
201a. secção — Grupo Escolar "Arthur Porto"
Presidente: — Fernando Costa Silva
Mesários: — Silvio Raulo Aranha
Ana Amelia Gentil Correa
Secretários: — Marilda Monteiro Seixas
Raimundo Pereira Nunes
Suplente: — Armindo José Dias
202a. secção — Grupo Escolar

lar "Dr. Freitas"
Presidente: — Olegario Pereira Reis
Mesários: — Ivone Tapa-jos Dourado
Oseas Gomes de Araujo
Secretários: — Leda da Silva Costa
Maria do Sotorro Tavares Souza
Suplente: — Jacyntho Vasconcelos Moreira de Castro Jr.
203a. secção — Sociedade 20 de Março
Presidente: — Ronaldo Augusto Pinto Pamplona
Mesários: — Alberto Farias de Oliveira
Maria Antonia Menezes Cardoso
Secretários: — Paulo Rogério Lopes da Silva
Maria de Nazaré dos Santos
Suplente: — Adalberto Tares Von Paungarten
204a. secção — Grupo Escolar "Camilo Salgado"
Presidente: — Raimundo Nonato Duarte Valente
Mesários: — Raimundo Nonato Almeida Amaral
Regina Celia Sampaio de Araujo
Secretários: — Maria Auxiliadora de Miranda Magalhães
Ruth Luiza Ramos Barros
Suplente: — Carlos Alberto Nepomuceno de Lima
205a. secção — Grupo Escolar Dr. Freitas"
Presidente: — Mario Elizio Mota Pereira
Mesários: — José Ribamar Rebelo Neves
Vitoria Flores da Silva Abadessa
Secretários: — Maria Te-teza Couceiro Simões
Joaquim Vaz Pereira Junior
Suplente: — Março Antonio Maciel de Melo
206a. secção — Paissandu Esporte Clube
Presidente: — Geraldo Soares Dantas
Mesários: — Raimundo Sivaldo de Medeiros Godim
José Francisco Santana Neto
Secretários: — Heliana da Silva Jatene
Jacira Pinheiro Costa
Suplente: — Ely Dias Neves
207a. secção — Sociedade 20

de Março
Presidente: — Iracema Teixeira Braga
Mesários: — Francisco Xavier de Barros Filho
José Henrique Gurjão
Secretários: — Terezinha de Jesus Torres da Silva
Laura Maria Coelho
Suplente: — Francisco Romeu Monteiro Alencar
208a. secção — Grupo Escolar "Camilo Salgado"
Presidente: — Dercyllios Rendeiro de Noronha
Mesários: — Raimundo Sousa Viegas
José Geraldo de Lima Araujo
Secretários: — Zenild Monteiro Neves
Georgete Bentes de Souza
Suplente: — George Venturi Junior
209a. secção — Grupo Escolar "Amazonas de Figueiredo"
Presidente: — José Otavio Franco Jatene
Mesários: — Gilda Batista Sales
Manoel Agostinho do Rosario
Secretários: — Mario Aca-tauassu Nunes
Leonice Alves Ramos
Suplente: — João Floren-tino da Gama Brito
210a. secção — Escola Miguel Pernambuco Filho
Presidente: — Fernando de Jesus Martins Pinto
Mesários: — Eloi Caetano Silva de Souza
Demetrio Rodrigues Dias
Secretários: — Leopoldina Maria Franco Vale
Maria dos Anjos Moraes Serra Freire
Suplente: — Joaquim Paulo Mesquita Pereira
211a. secção — Fundação Padre Guido Del Toro
Presidente: — Heraldo Raimundo Pinto Pamplona
Mesários: — Pedro Marcos dos Santos
Ozilda Caminha Y Rodrigues
Secretários: — José Guara-ci Barros de Castro
Maria Ianes Pinto Marques
Suplente: — Luis Cesar Dacier Lobato
212a. secção — Escola Municipal Silvio Nascimento
Presidente: — João Hugo Tavares do Nascimento
Mesários: — Resilda Vi-

ra Pires
Raimundo Ernani Rezende de Oliveira
Secretários: — Elier Pedro Alexandrino Chaves
Neusa Oliveira Wyatt
Suplente: — Ademir Guimarães Sequeira
213a. secção — Escola Miguel Pernambuco Filho
Presidente: — Ubirajara Moreira Rodrigues de Souza
Mesários: — Luis Carlos de Assis
Terezinha da Silva Dias
Secretários: — Maria Regina de Alcantara Costa
Osvaldo Estelita Rezende de Matos
Suplente: — Amor das Chagas Pessoa
214a. secção — Faculdade de Odontologia
Presidente: — João Renato Ferreira Costa
Mesários: — Raimunda Silva Oliveira
Wanda Matos Guerra
Secretários: — Oscar de Carvalho Leite
Odinea Machado Guimarães
Suplente: — Claudionor Otavio da Silva Nunes
215a. secção — Escola Miguel Pernambuco Filho
Presidente: — José Claudio Cordeiro da Silva
Mesários: — Manoel Francisco da Cruz Neto
Alba Costa Barbosa
Secretários: — Newton Lima da Silva
Idalia de Oliveira Nunes
Suplente: — Carlos Alberto Brandão Barbosa
216a. secção — Instituto de Educação do Pará
Presidente: — José Lima Coimbra
Mesários: — Manoel Dago-berto Xisto Barbosa
Carmen Dolores Martins
Secretários: — Rui Luzimar Teixeira Sizo
Ailton Rebelo de Castro
Suplente: — Pedro Benedito Ailho Cardoso
217a. secção — Escola Miguel Pernambuco Filho
Presidente: — Alberto Guilherme Alves da Costa
Mesários: — Ester de Miranda Leão
Carolina Dias Nery Ferreira
Secretários: — Marieta Jennings Feliz
Suplente: — Walderez Ramos Guimarães

218a. secção — Instituto Brasileiro

Presidente: — Salim Kizama Fraha

Mesários: — Cecília Veloso Pampolha

João Ignacio Valois

Secretários: — Salim Luan de Netto

Helena Carminda Moutinho Ramos

Suplente: — Dionisia Monteiro

219a. secção — Escola Miguel Pernambuco Filho

Presidente: — Francisco das Chagas Cavalcante Souza

Mesários: — Jamile Quelmel

Ferdinando Roberto Santos da Cunha

Secretários: — Joaquim Lopes de Vasconcelos

Otaçilli Raulino de Souza

Suplente: — Corina Miranda da Coimbra.

E, para constar, será este publicado no Diário Oficial e afixado à porta do Cartório Eleitoral da Primeira Zona de Belém, Estado do Pará.

Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e dois (1972). E, subscrevi.

ARTHUR DE CARVALHO CRUZ

Juiz Eleitoral da 1a. Zona

Edital de 2a. Via n. 182

De ordem do Meritíssimo Senhor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que solicitaram 2a. via, os seguintes eleitores: Geraldo Gomes de Souza, Waldemar Cardoso, Manoel Raimundo da Silva, Tobias Cristiano Galdino de Oliveira, José Maria de Souza, Pedro Marques da Rocha, Ana Tereza Serini Murrieta, Adriano Soares Menezes, Walter Ferreira dos Anjos, Miraci Santos Cunha, Rosilda Neves de Melo, Alcides da Costa Maués, Raimunda Leocádia Cruz Ramos, José Santana Souza Campos, Manoel dos Remedios da Cunha Gonçalves, Maria Helena Amaral Xavier, Raimunda Batista de Miranda, Oscarina de Vilhena Beltrão, Edinalda Cativo Rocha, Jorge Luiz dos Santos, Iza Onilde Oliveira Silva, Juarez Vieira de Souza, Gui-

lhermina Maria Bittencourt Lima, Humberto Antunes Cruz, Douglas dos Santos Bahia, Rosa Lia da Veiga Lima Bastos, Carlos Alberto Lima de Miranda, Manoel André Gonçalves de Souza, Moizes Martins Sena dos Santos, Herley Pinto Pampolha, Armando Cardoso Pingarilho Junior, Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos três dias do mês de novembro de 1972.

OLINTHO TOSCANO
Escrivão Eleitoral da 1a. Zona

Edital n. 183 — 2a. Via
Faço sober para conhecimento de quem interessar possa que requereram 2a. via de seus títulos os seguintes eleitores: João Batista Nunes, Feus Suleiman Kawage, Neusa Martins Barros, Nilo de Jesus Franco, Antonio Augusto Fagundes Carneiro, Raul Cunha Moraes, Archimimo Lobo Furtado, Maria Amelia Vieira Serra, Zacarias da Costa Magno, Heber da Matta Rezende Cals, Carisse de Jesus Pinto, Celestina Valoso Lima, Francisco Marques Brito Dantas, Walfrido Campos Vasconcelos, Maria Aparecida Lopes, Waldemar Alves Pereira, Manoel Sena de Souza, Altemiro Tavares Martins, Carlos Luiz Roca Martins, José da Silva Almeida, Flavio de Oliveira Amorim, Julia Raiol da Silva. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 1a. Zona, aos quatro dias do mês de novembro de 1972.

OLINTHO TOSCANO DE VASCONCELOS
Escrivão Eleitoral da 1a. Zona

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29a. ZONA

EDITAL N. 290/72
Pedidos de 2as Vias

O Dr. Nelson Silvestre Amorim, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo DEFERIU, os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Azilton Pereira de Santiago, inscrito sob o n. 3.462, lotado na 90a. Secção;

José Antônio de Araújo, inscrito sob o n. 10.634, lotado na 4a. Secção;

Manoel Marques Teixeira, inscrito sob o n. 52.884, lotado na 115a. Secção;

Raimundo José Teixeira, inscrito sob o n. 53.072, lotado na 26a. Secção;

Francisco Paiva do Nascimento, inscrito sob o n. 59.018, lotado na 125a. Secção;

Dírcio de Souza Nascimento, inscrito sob o n. 27.474, lotado na 84a. Secção;

Miguel Arcanjo de Faria, inscrito sob o n. 4.362, lotado na 5a. Secção;

Rudival José de Oliveira, inscrito sob o n. 2.200, lotado na 12a. Secção;

Antônio Clemente del Lima, inscrito sob o n. 13.969, lotado na 44a. Secção;

Joaquim Lisboa de Souza, inscrito sob o n. 29.141, lotado na 89a. Secção;

Luiz Manoel Solheiro, inscrito sob o n. 36.738, lotado na 19a. Secção;

Titsuja Igarashi, inscrito sob o n. 38.640, lotado na 101a. Secção;

Oswaldo Oliveira Santos, inscrito sob o n. 42.598, lotado na 4a. Secção;

Maria de Lourdes dos Santos, inscrita sob o n. 42.598, lotada na 10a. Secção;

Alderl da Silva, inscrito sob o n. 42.590, lotado na 4a. Secção;

José de Ribamar Aparício Graudo, inscrito sob o n. 63.536, lotado na 134a. Secção;

Wilson Teixeira de Oliveira, inscrito sob o n. 32.682, lotado na 5a. Secção;

Ademira Silva do Amaral, inscrita sob o n. 65.392, lotada na 140a. Secção;

Edgar Ferreira Duarte, inscrito sob o n. 43.027, lotado na 2a. Secção;

Maria das Graças Monteiro Amaral, inscrita sob o n. 61.538, lotada na 130a. Secção;

Lourival do Nascimento Rocha, inscrito sob o n. 64.571, lotado na 141a. Secção;

Odineá Barradas Ferreira, inscrita sob o n. 9.977, lotada na 150a. Secção;

Francisca Matos de Moraes, inscrita sob o n. 48.789, lotada na 49a. Secção;

Sebastião Rodrigues dos Santos Leite, inscrito sob o n. 34.178, lotado na 83a. Secção;

Vicente de Paula Vasconcelos Ribeiro, inscrito sob o n.

26.697, lotado na 77a. Secção; Eduardo Galiza Primo, inscrito sob o n. 54.202, lotado na 101a. Secção;

José Raimundo Gonçalves Foinho, inscrito sob o n. 71.838, lotado na 160a. Secção;

Marily Santana de Andrade, inscrita sob o n. 12.954, lotada na 37a. Secção;

Hubert Ribeiro de Figueiredo, inscrito sob o n. 66.556, lotado na 141a. Secção;

Dinair Pereira Viana, inscrita sob o n. 5.995, lotada na 3a. Secção;

Rui Guilherme Corrêa de Freitas, inscrito sob o n. 52.473, lotado na 80a. Secção;

Antônio Wladimir Cavalcante Pauxis, inscrito sob o n. 55.518, lotado na 118a. Secção;

Carmelita do Nascimento Quadra, inscrita sob o n. 8.384, lotada na 24a. Secção;

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos 03 três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e dois (1972). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevi, o datilografei e subscrevi.
Dr. Nelson Silvestre Amorim
Juiz Eleitoral da 29a. Zona

EDITAL N. 291/72
Pedidos de 2as Vias

O Dr. Nelson Silvestre Amorim, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo DEFERIU, os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores abaixo relacionados:

José Benifácio Mais, inscrito sob o n. 66.38, lotado na 141a. Secção;

Max Miguel do Nascimento, inscrito sob o n. 425, lotado na 150a. Secção;

Expedito Saraiva Leão, inscrito sob o n. 18.355, lotado na 52a. Secção;

Amin de Melo Salman, inscrito sob o n. 47.812, lotado na 38a. Secção;

Basílio Pereira Leão, inscrito sob o n. 25.003, lotado na 56a. Secção;

Roberto Bastos da Silva, inscrito sob o n. 30.412, lotado na 83a. Secção;

José Odval Alcantara, inscrito

sob o n. 72.666, lotado na 140a. Secção;

Dorival Pereira Campos, inscrito sob o n. 42.308, lotado na 106a. Secção;

João Evangelista Siqueira, inscrito sob o n. 63.375, lotado na 136a. Secção;

Walter José dos Santos Costa, inscrito sob o n. 75.530, lotado na 132a. Secção;

Raimundo Beaventura Cardoso, inscrito sob o n. 9.262, lotado na 28a. Secção;

Antônio Melo de Souza, inscrito sob o n. 25.599, lotado na 77a. Secção;

Ruben Sales dos Santos, inscrito sob o n. 53.397, lotado na 110a. Secção;

Joaquim Teófilo da Silva Filho, inscrito sob o n. 53.311, lotado na 96a. Secção;

Alzimir Lima da Silva, inscrito sob o n. 31.429, lotado na 96a. Secção;

Wolington Luiz Moreira da Silva, inscrito sob o n. 55.744, lotado na 66a. Secção;

José Passos da Silva, inscrito sob o n. 32.260, lotado na 56a. Secção;

Eleacir Bezerra do Nascimento, inscrito sob o n. 70.093, lotado na 154a. Secção;

Raimundo Celso Castro da Luz, inscrito sob o n. 74.925, lotado na 167a. Secção;

Antônio Gomes da Silva, inscrito sob o n. 53.154, lotado na 117a. Secção;

Manoel Joaquim de Souza, inscrito sob o n. 53.154, lotado na 117a. Secção;

Manoel Joaquim de Souza, inscrito sob o n. 33.522, lotado na 68a. Secção;

Salustiano Vilhena Neto, inscrito sob o n. 26.256, lotado na 78a. Secção;

Antônio Machado da Silva, inscrito sob o n. 53.808, lotado na 99a. Secção;

Alexandre da Silva Cardoso, inscrito sob o n. 15.341, lotado na 40a. Secção;

Edmilson Varella da Silva, inscrito sob o n. 45.403, lotado na 111a. Secção;

Antônio Magno Maciel, inscrito sob o n. 36.034, lotado na 100a. Secção;

Raimundo Miranda Marques, inscrito sob o n. 44.418, lotado na 111a. Secção;

Eraldo Neves da Costa, inscrito sob o n. 37.953, lotado na 100a. Secção;

Pedro Monteiro dos Reis, inscrito sob o n. 55.778, lotado na 111a. Secção;

Tomé Aquino dos Santos, inscrito sob o n. 24.120a, lotado na 67a. Secção;

João Cipriano Filho, inscrito sob o n. 20.134a, lotado na 55a. Secção;

Antônio de Oliveira Lima, inscrito sob o n. 31.664, lotado na 67a. Secção;

José Maria da Cunha, inscrito sob o n. 9.590, lotado na 21a. Secção;

Cícera Leal Costa, inscrita sob o n. 60.715, lotada na 132a. Secção;

Marta Ferreira Barata, inscrita sob o n. 53.257, lotada na 61a. Secção;

Maria Sueli Alves da Costa, inscrita sob o n. 55.563, lotada na 120a. Secção;

Maria Luiza Dias Moraes, inscrita sob o n. 19.175, lotada na 55a. Secção;

Maria Lúcia Martins, inscrita sob o n. 58.948, lotada na 113a. Secção;

Amancia Brito de Almeida, inscrita sob o n. 10.691, lotada na 14a. Secção;

Vera Maria Camacho Baena, inscrita sob o n. 45.381, lotada na 114a. Secção;

Juracy de Oliveira Moraes, inscrita sob o n. 67.122, lotada na 144a. Secção;

Sofia Miranda Mufarrej, inscrita sob o n. 53.621, lotada na 136a. Secção;

Olivia Munhoz Lopes Pereira, inscrita sob o n. 9.065, lotada na 23a. Secção;

Rizonete dos Santos Vilhena, inscrita sob o n. 24.476, lotada na 70a. Secção;

Vitalina Pinto da Silva, inscrita sob o n. 6.134, lotada na 150a. Secção;

Alfarr Marques de Mesquita, inscrita sob o n. 23.995, lotada na 45a. Secção;

Ana Barbosa da Conceição, inscrita sob o n. 16.028, lotada na 42a. Secção;

Cinda da Silva Bahia, inscrita sob o n. 18.499, lotada na 54a. Secção;

Nilza de Lima Belfort, inscrita sob o n. 33.663, lotada na 22a. Secção;

Raimunda de Moraes Costa, inscrita sob o n. 72.461, lotada na 157a. Secção;

Raimunda de Castro Silva, inscrita sob o n. 11.293, lotada na 23a. Secção;

Yolêa Dirce Nunes de Siqueira, inscrita sob o n. 55.288, lotada na 116a. Secção;

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (04) quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e dois (1972).

Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilografel e subscrevi.
a) Dr. Nelson Silvestre Amorim
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. n. 3375).

EDITAL N. 291-A/72

Pedidos de 2as. Vias
O Dr. Nelson Silvestre Amorim, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal,

Faz saber, a quem interessar possa, que este Juízo, Deferiu, os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Maria do Perpetuo Socorro Moura da Silva, inscrita sob o n. 60.547, lotada na 131a. Secção;

Osvaldo Barbosa da Silva, inscrito sob o n. 35.603, lotado na 9a. Secção;

João Canuto do Nascimento, inscrito sob o n. 37.091, lotado na 99a. Secção;

Abel Furtado Pereira, inscrito sob o n. 45.987, lotado na 6a. Secção;

Antonio Erito Rodrigues, inscrito sob o n. 65.933, lotado na 119a. Secção;

Maria Amélia da Costa Lima, inscrita sob o n. 80.015, lotada na 163a. Secção;

Maria de Lourdes Correa da Silva, inscrita sob o n. 47.294, lotada na 24a. Secção;

Nazaré Firmino da Silva, inscrita sob o n. 63.684, lotada na 145a. Secção;

Idalia Duarte de Melo, inscrita sob o n. 25.916, lotada na 79a. Secção.

Alfredo Ferreira Miranda, inscrito sob o n. 19.859, lotado na 54a. Secção;

José Ribamar da Silva Costa, inscrito sob o n. 31.761, lotado na 90a. Secção;

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (05) cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e dois (1972). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilografel e subscrevi.

a) NELSON SILVESTRE
AMORIM

Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. — Reg. n. 3623).

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

OPUSCULO A VENDA NO ARQUIVO
DA IMPRENSA OFICIAL

Preço: Cr\$ 6,00

Tribunal de Contas

30

BELÉM — SÁBADO, 11 DE NOVEMBRO DE 1972

Presidente: — Dr. ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EDITAL N. 11/72

Processo n. 23.973

De citação, com o prazo de dez (10) dias ao Sr. Hugo Lopes da Costa, Ex-Prefeito Municipal de Oeiras do Pará.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no Art. 215 do Regimento e tendo em vista a Resolução n. 5006, de 31 de outubro de 1972, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) dias consecutivos no Diário Oficial do Estado, o Sr. Hugo Lopes da Costa, Ex-Prefeito Municipal de Oeiras do Pará, a fim de, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação apresentar defesa, nos autos do Processo n. 23.973 — prestação de contas da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, exercício financeiro de 1971.

Belém, 03 de novembro de 1972.

Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Presidente

(G. Reg. n. 3571 —
Dias: 9, 10 e 11.11.72).

EDITAL N. 12/72

Processo n. 23.767

De Citação com o prazo de dez (10) dias aos Srs. Bráulio Nelson da Conceição — Ex-Prefeito do Município de Faro e Vivaldo Guimarães Pinto, Prefeito em exercício financeiro de 1971.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no Art. 215 do Regimento e tendo em vista a Resolução n. 5006, de 31 de outubro de 1972, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) dias consecutivos no Diário Oficial do Estado, os Srs. Bráulio Nelson da Conceição — Ex-Prefeito do Muni-

cípio de Faro e Vivaldo Guimarães Pinto, Prefeito atual, a fim de, no prazo de dez (10) dias após a última publicação apresentarem defesa, nos autos do Processo n. 23.767 — prestação de contas da Prefeitura Municipal de Faro, exercício financeiro de 1971.

Belém, 10 de novembro de 1972.

Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Presidente

(G. Reg. n. 3571 —

Dias: 9, 10 e 11.11.72).

EDITAL N. 13/72

Processo n. 23.685

De Citação, com o prazo de dez (10) dias ao Sr. Manoel Pedro de Lima, Prefeito Municipal de Irituia, exercício financeiro de 1971.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no Art. 215 do Regimento e tendo em vista a Resolução n. 5006, de 31 de outubro de 1972, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) dias consecutivos no Diário Oficial do Estado, o Sr. Manoel Pedro de Lima, Prefeito Municipal de Irituia, a fim de, no prazo de dez (10) dias após a última publicação, apresentar defesa, nos autos do Processo n. 23.685 — prestação de contas da Prefeitura Municipal de Irituia, exercício financeiro de 1971.

Belém, 10 de novembro de 1972.

Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Presidente

(G. Reg. n. 3571 —
Dias: 9, 10 e 11.11.72).

S. Pessoal

PORTARIA N. 2.096 DE 24 DE OUTUBRO DE 1972

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições

regimentais e tendo em vista a Resolução n. 4.994, de 24 de outubro de 1972.

RESOLVE:

Promover ao cargo de Escriturária Documentarista, obedecendo o critério de merecimento, a Escriturária Maria de Fátima Chagas da Luz, na vaga decorrente da exoneração de Maria Mendonça Magalhães.

Dê-se ciência

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 24 de outubro de 1972.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE — Conselheiro Presidente

(G. Reg. n. 3581)

S. Pessoal

PORTARIA N. 2.097 DE 26 DE OUTUBRO DE 1972

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Fixar as férias, relativas ao ano de 1971, do Auditor Jayme Ferreira Bastos, para os meses de novembro e dezembro de 1972 e transferir as pertinentes ao ano de 1972 (trinta dias), para período a ser oportunamente marcado.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de outubro de 1972.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE — Conselheiro Presidente

(G. Reg. n. 3581)

S. Pessoal

PORTARIA N. 2.098 DE 27 DE OUTUBRO DE 1972

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Resolução n. 5.005, de 27 de outubro de 1972.

RESOLVE:

Conceder ao funcionário Juracy Aives de Oliveira, Escriturário deste Tribunal, (30) trinta dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, de conformidade com o artigo 98 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a contar de 23 de setembro de 1972.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 27 de outubro de 1972.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE — Conselheiro Presidente

(G. Reg. n. 3581)

ACÓRDÃO N. 8.394

(Processo n. 23.524)

Requerente: — Engenheiro Henrique Bernardo Lobo, Diretor Regional de Engenharia Sanitária do Pará.

Relator: — Conselheiro José Maria de Azevedo Barbosa.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o senhor Henrique Bernardo Lobo, Diretor Regional de Engenharia Sanitária do Pará, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, a prestação de contas do Fundo Especial Norte — Nordeste, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), recebida do Governo do Estado do Pará, no exercício financeiro de 1971, à conta da verba: Secretaria de Estado da Fazenda, Despesas de Capital, Investimentos, Serviço em Regime de Programação Especial para aplicação em estudos preliminares para implantação de um sistema de abastecimento de água potável na Vila do Espírito Santo, município de Santo Antonio do Tauá, como todos os autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar como aprovada fica a presente prestação de Contas e autorizar a Presidência deste Tribunal, a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor da Fundação Serviço Especial de Saúde Pública — Fundo Especial Norte-Nordeste relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), recebida do Governo do Estado do Pará, exercício financeiro de 1971 para aplicação em estudos preliminares para implantação de um sistema de abastecimento de água potável na Vila do Espírito Santo, município de Santo Antonio de Tauá.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 24 de outubro de 1972.

ELIAS NAIF DAIBES HA-MOUCHE

Conselheiro Presidente

José M^a de Azevedo Barbosa
Relator

Mário Nepomuceno de Sousa
Sebastião Santos de Santana
Eva Andersen Pinheiro
Emílio Uchôa Lopes Martins
Clóvis Silva de Moraes Rêgo
Fui presente:

Dr. Hildeberto Mendes Bitar
Sub-Procurador
(G. Reg. n. 3581)

ACÓRDÃO N. 8.395
(Processo n. 23.758)

Requerente: — A Santa Casa de Misericórdia do Pará.

Relatora: — Conselheira *Eva Andersen Pinheiro*.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Santa Casa de Misericórdia do Pará, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação de contas relativamente ao emprego da importância de ..

Cr\$ 2.044.589,10 (dois milhões, quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta e nove cruzeiros e dez centavos) auxílio recebido do Governo do Estado no exercício financeiro de 1971 à conta das verbas Secretaria de Estado da Fazenda. Despesas de Capital e Subvenções Sociais e Secretaria de Estado de Saúde Pública.

blica — Material Permanente Equipamentos e Instalações, como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente aprovar como aprovada fica, a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal, a expedir o competente Alvará de Quitação, na importância de Cr\$ 2.044.589,10 (dois milhões quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove cruzeiros e dez centavos) em favor da Santa Casa de Misericórdia do Pará, sendo . Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) de responsabilidade do Doutor Hilmo Moreira; Cr\$ 1.540.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta mil cruzeiros), de responsabilidade do Doutor Carlos Augusto da Silva Costa e .. Cr\$ 434.589,10 (quatrocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove cruzeiros e dez centavos), de responsabilidade do Dr. Antonio Lobo referente ao auxílio recebido do Governo do Estado no exercício de 1971.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 24 de outubro de 1972.

ELIAS NAIF DAIBES HA-MOUCHE

Conselheiro Presidente

Eva Andersen Pinheiro

Relatora

Mário Nepomuceno de Sousa
Impedido de Votar

Sebastião Santos de Santana
Emílio Uchôa Lopes Martins
Clóvis Silva de Moraes Rêgo
José M^a de Azevedo Barbosa

Fui presente:

Dr. Hildeberto Mendes Bitar
Sub-Procurador
(G. Reg. n. 3581)

ACÓRDÃO N. 8.396
(Processos ns. 24.127, 24.386 e 24.679)

Requerente: — Conselheiro *Emílio Uchôa Lopes Martins*

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Doutor Henrique Bernardino Lobo, Diretor Regional de Engenharia Sanitária do Pará, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, as seguintes prestações de con-

Processo n. 24.127 — Fundação Serviços Especial de Saúde Pública — Fundo de Participação dos Estados no valor de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros), recebido no exercício de 1971 para prosseguimento da construção do sistema público de abastecimento d'água na cidade de Tucuruí.

Processo n. 24.386 — Fundação Serviços Especial de Saúde Pública — Fundo de Participação dos Estados no valor de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros) recebido no exercício de 1971, para prosseguimento da construção do sistema público de abastecimento d'água na cidade de Vizeu.

Processo n. 24.679 — Fundação Serviços Especial de Saúde Pública — Fundo Especial no valor de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), recebido no exercício de 1971 para ampliação do sistema de abastecimento d'água na cidade de Altamira.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar como aprovadas ficam as presentes prestações de contas devendo a Presidência deste Tribunal a expedir os competentes Alvarás de Quitação em favor do responsável.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 24 de outubro de 1972.

ELIAS NAIF DAIBES HA-MOUCHE

Conselheiro Presidente

Emílio Uchôa Lopes Martins
Relator

Mário Nepomuceno de Sousa
Sebastião Santos de Santana
Eva Andersen Pinheiro
Clóvis Silva de Moraes Rêgo
José M^a de Azevedo Barbosa

Fui presente:

Dr. Hildeberto Mendes Bitar
Sub-Procurador
(G. Reg. n. 3581)

ACÓRDÃO N. 8.397
(Processo n. 21.185)

Requerente: — Sr. Otávio Sampaio Melo, Presidente do Conselho Regional de Despor-

tos.

Relator: — Sebastião San-

tos de Santana.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o senhor Otávio Sampaio Melo, Presidente do Conselho Regional de Desportos, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação de contas, no valor de Cr\$ 3.107,91 (três mil cento e sete cruzeiros e noventa e um centavos) recebido no exercício financeiro de 1971, havendo comprovado a importância de Cr\$ 2.925,50 (dois mil novecentos e vinte e cinco cruzeiros e cinquenta centavos), passando para 1972 o saldo de Cr\$ 182,41 (cento e oitenta e dois cruzeiros e quarenta e um centavos), passível de comprovação como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente aprovar, como aprovada fica a presente Prestação de Contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do senhor Otávio Sampaio Melo, Presidente do Conselho Regional de Desportos, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 2.925,50 (dois mil, novecentos e vinte e cinco cruzeiros e cinquenta centavos) referente ao exercício financeiro de 1971, passando para 1972, o saldo de Cr\$ 182,41 (cento e oitenta e dois cruzeiros e quarenta e um centavos) passível de comprovação.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 27 de outubro de 1972.

ELIAS NAIF DAIBES HA-MOUCHE

Conselheiro Presidente

Sebastião Santos de Santana
Relator

Mário Nepomuceno de Sousa
Eva Andersen Pinheiro
Emílio Uchôa Lopes Martins
Clóvis Silva de Moraes Rêgo
José M^a de Azevedo Barbosa

Fui presente:

Dr. Asdrúbal Mendes Bentes
Sub-Procurador

(G. Reg. n. 3581)

ACÓRDÃO N. 8.398
(Processo n. 24.999)

Requerente: — Senhor José Nogueira Sobrinho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público.

Relator: — Conselheira Eva Andersen Pinheiro.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o senhor José Nogueira Sobrinho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, através ofício n. 813/72 de 23.09.72, remete a registro neste Tribunal o Decreto número 8.039, de 20 de setembro de 1972, que concede de acordo com os artigos 291 e 292 da lei número 207, de 30 de dezembro de 1949, a pensão especial mensal de Cr\$ 253,19 (duzentos e cinquenta e seis cruzeiros e dezenove centavos) à sra. Conselheira Barbosa da Silva, neta do ex-Soldado da Polícia Militar do Estado, Cicero Farias de Souza, como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente conceder o registro solicitado.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 27 de outubro de 1972.

**ELIAS NAIF DAIBES HA-
MOUCHE**

Conselheiro Presidente
Eva Andersen Pinheiro
Relatora

Mário Nepomuceno de Sousa
Sebastião Santos de Santana
Emílio Uchôa Lopes Martins
Clóvis Silva de Moraes Rêgo
José M. de Azevedo Barbosa

Fui presente:
Dr. Asdrúbal Mendes Bentes
Sub-Procurador
(G. Reg. n. 3581)

ACÓRDÃO N. 8.399
(Processo n. 23.545)

Requerente: — Francisco Rodrigues da Cruz Neto, Presidente do C.D.M. do Serviço Autônomo de Água de Santo Antonio do Tauá.

Relator: — Conselheiro Clóvis Silva de Moraes Rêgo.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o senhor Francisco Rodrigues da Cruz Neto Presidente do C.D.M. do Serviço

Autônomo de Água de Santo Antonio do Tauá, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal sua prestação de contas, na importância de Cr\$ 12.620,77 (doze mil seiscentos e vinte cruzeiros e setenta e sete centavos) recebido no exercício financeiro de 1971, havendo comprovado Cr\$ 8.980,91 (oito mil, novecentos e oitenta cruzeiros e noventa e um centavos) passando para 1972 o saldo de Cr\$ 3.639,86 (três mil, seiscentos e trinta e nove cruzeiros e oitenta e seis centavos) passível de comprovação como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente aprovar, como aprovada fica a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do senhor Francisco Rodrigues da Cruz Neto, Presidente do C.D.M.

do Serviço Autônomo de Água de Santo Antonio do Tauá, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 8.980,91 (oito mil novecentos e oitenta cruzeiros e noventa e um centavos), referente ao exercício financeiro de 1971, passando para 1972, o saldo de Cr\$ 3.639,86 (três mil, seiscentos e trinta e nove cruzeiros e oitenta e seis centavos), passível de comprovação.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 27 de outubro de 1972.

**ELIAS NAIF DAIBES HA-
MOUCHE**

Conselheiro Presidente
Clóvis Silva de Moraes Rêgo
Relator

Mário Nepomuceno de Sousa
Sebastião Santos de Santana
Eva Andersen Pinheiro
Emílio Uchôa Lopes Martins
José M. de Azevedo Barbosa

Fui presente:
Dr. Asdrúbal Mendes Bentes
Sub-Procurador
(G. Reg. n. 3581)

ACÓRDÃO N. 8.400
(Processo n. 24.276)

Requerente: — Sr. Raimundo Ligio da Cunha, Presidente do C.D.M. do Servi-

ço Autônomo de Água de Benevides.

Relator: — Conselheiro José Maria de Azevedo Barbosa.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o senhor Raimundo Ligio da Cunha, Presidente do C.D.M. do Serviço Autônomo de Água de Benevides, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação de contas, na importância de Cr\$ 15.270,26 (quinze mil, duzentos e setenta cruzeiros e vinte e seis centavos) recebida no exercício financeiro de 1971, havendo comprovado de Cr\$ 13.642,29 (treze mil, seiscentos e quarenta e dois cruzeiros e vinte e nove centavos), passando para 1972, o saldo de Cr\$ 1.627,97 (hum mil, seiscentos e vinte e sete cruzeiros e noventa e sete centavos) passível de comprovação como tudo dos autos consta.

Acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente aprovar, como aprovada fica a presente Prestação de Contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do sr. Raimundo Ligio da Cunha, Presidente do C.D.M. do Serviço Autônomo de Água de Benevides relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 13.642,29 (treze mil, seiscentos e quarenta e dois cruzeiros e vinte e nove centavos) referente ao exercício financeiro de 1971, passando para 1972, saldo de Cr\$ 1.627,97 (hum mil, seiscentos e vinte e sete cruzeiros e noventa e sete centavos) passível de comprovação.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 27 de outubro de 1972.

**ELIAS NAIF DAIBES HA-
MOUCHE**

Conselheiro Presidente
José M. de Azevedo Barbosa
Relator

Mário Nepomuceno de Sousa
Sebastião Santos de Santana
Eva Andersen Pinheiro
Emílio Uchôa Lopes Martins
Clóvis Silva de Moraes Rêgo

Fui presente:
Dr. Asdrúbal Mendes Bentes
Sub-Procurador
(G. Reg. n. 3581)

RESOLUÇÃO N. 4.876
(Processo n. 23.316)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 30 de junho de 1972, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1, de 29 de outubro de 1969).

RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade, o parecer prévio anexo, de autoria do Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana, Relator da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Castanhal, referente ao exercício financeiro de 1971, o qual concluiu pela aprovação das contas acima identificadas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 30 de junho de 1972.

**ELIAS NAIF DAIBES HA-
MOUCHE** — Conselheiro
Presidente

Sebastião Santos de Santana
Relator

Mário Nepomuceno de Sousa
Clóvis Silva de Moraes Rêgo
José M. de Azevedo Barbosa

Fui presente:
Dr. Antonio Maria Filgueiras
Cavalcante
Sub-Procurador
(G. Reg. n. 3581)

**LEIA O DIÁRIO OFICIAL UM
REPOSITÓRIO DE UTILIDADES
AO SEU DISPOR**